

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 14496/2024/SES

GOIÂNIA, 08 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Estadual Bruno Regiany Peixoto Pimenta Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás Palácio Maguito Vilela - Av. Emival Bueno, esquina com Avenida Olinda, quadra G, Lote 01, Park Lozandes 74884-120 Goiânia GO

Assunto: Relatório nº 53/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - FUNEV/HEANA.

Senhor Presidente,

Encaminha-se o **Relatório** nº 53/2023 COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v. 51772902), referente ao período de 03 de fevereiro a 02 de agosto de 2023, do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 066/2019/SES/GO. firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás -SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Fundação Universitária Evangélica/FUNEV responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Anápolis Dr. Henrique **Estadual** de Santillo/HEANA, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.



mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº 202300010053793.

Respeitosamente,

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

LUCIANO DE MOURA CARVALHO Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR**, **Superintendente**, em 08/03/2024, às 17:48, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO**, **Subsecretário** (a), em 13/03/2024, às 07:52, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 19/03/2024, às 19:55, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 57650633 e o código CRC B7224057.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202300010053793



SEI 57650633





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO № 53/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO № 66/2019

HOSPITAL ESTADUAL DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO-HEANA 03 DE FEVEREIRO A 02 DE AGOSTO DE 2023

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV

GOIÂNIA. DEZEMBRO DE 2023

1. INTRODUCÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao 4º TA ao Contrato de Gestão nº 66/2019-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA).

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerencia de Monitoramento e Avaliação de Execução dos Contratos de Gestão /Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custos (GEC) com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e GEC utilizam os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (GIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde - (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e Key Performance Indicators for Health (KPIH), para a o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 15 de setembro de 2023 (v. 51862418 e 51864744), com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros da Organização Social. Em seguida, os representantes da COMACG empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gerenciamento.

A partir de então abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual foi encaminhado por meio do Ofício nº 560/2023 FUNEV/HEANA (v. 52044011) tal como disposto no Contrato de Gestão:

ANEXO TÉCNICO IV SISTEMA DE REPASSE:

4.18. O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, trimestralmente, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao semestre avaliado;

De posse de todos os dados, a COMACG procedeu pela consolidação das informações

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação da GMAE-CG e a GEC foram responsáveis pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº53/2023- COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 03 de fevereiro a 02 de agosto de 2023.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada setor técnico.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMFIC, após análise dos dados enviados pelo SIGUS e de acordo com o monitoramento e acompanhamento das metas, passa a apresentar:

2.1. Indicadores e Metas de Produção

- Internação (Saídas Hospitalares): foram realizadas 3.550 (três mil quinhentos e cinquenta) saídas hospitalares, sendo 1.233 (um mil, duzentos e

Internação (Saídas Hospitalares)	Meta mensal	3 a 28 de fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	1 e 2 de agosto	Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica Medica	181	172	219	216	204	225	185	12	1.086	1.233	113,54%
Clinica Cirúrgica	332 (até 02 de junho) / 435 (a partir de 3 de junho)	313	372	378	412	384	432	26	2.176	2.317	106,48%
TOTAL	513 (até 2 de junho) / 616 (a partir de 3 de junho)	485	591	594	616	609	617	38	3.262	3.550	108,83%

Cirurgias Programadas: foram realizadas 570 (quinhentos e setenta) cirurgias programadas, frente ao total contratado de 1.232 (um mil, duzentos e trinta e dois) para o semestre, com uma eficácia de 46,27%.

Tabela 2: Cirurgias Programadas

Cirurgias Programadas	Meta mensal	3 a 28 de fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	1 e 2 de agosto	Contratado	Realizado	Eficácia	
Programadas de alto giro	86	26	28	27	68	88	92	7	516	336	65,12%	
Programadas gerais	86 (até 2 de junho) / 189 (a partir de 3 de junho)	51	87	55	15	19	7	0	716	234	32,68%	
Total	172 (até 2 de junho) / 275 (a partir de 3 de junho)	77	115	82	83	107	99	7	1.232	570	46,27%	

Por meio do Oficio nº 560/2023 - FUNEV/HEANA (v. 52044011), a OSS iustifica que:

[...] o HEANA ainda enfrentaria outro desafio, qual seja, o volume de pacientes regulados à unidade, visto que o número de pacientes encaminhados pelo CRE atualmente **tem** se mostrado insufficiente para o cumprimento da meta de **cirurgias** programadas, conforme apresentado na tabela a seguir:

CIRURGIAS PROGRAMADAS									
	Pacientes encaminhados Pacientes oriundos do Pronto Socorro								
	рею СКЕ	Pronto Socorro							
Cirurgias									
programadas	20%	80%							

A Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG manifestou-se por meio do Despacho nº 303/2024 (v. 52295648):

A Gerência de Regulação de Internações informa que instituiu no mês de abril/2023 alteração no processo de trabalho da mesa reguladora visando implantar a regulação por macrorregião fortalecendo a regionalização evitando sobrecarga das unidades da macrorregião centro-osets e intensificando a utilização dos serviços hospitalares a macrorregião centro-osets e intensificando a utilização dos serviços hospitalares internação na rede estadual é variável e., dada a demanda recebida de internação na rede estadual é variável e., dada a demanda recebida de internação na rede estadual é variável e., dada a demanda recebida de internação na rede estadual é variável e., dada a demanda recebida de internação na rede estadual é variável e. dada a demanda recebida de internação de urgência por esta regulação da especialista do corpo cínico do HEANA independente de ter o leito da especialidade solicitada disponível ou não, ao que nomeamos dentro dos processos de trabalho da regulação de urgência de "vaga zero e encaminhamento de urgência". Importante ressaltar que a unidade tem um expressivo número de atendimento por cotal direta que trata-se de pacientes que dão entrada por demanda espontânea na unidade e que tem seu atendimento convertido em internação o contribui com a superiotação da unidade. Tão internações por cota direta são solicitadas para o sistema de regulação estadual e após avaliação do médico regulador, são autorizadas. [...]

[...] Ressalto que o NIR da referida unidade tem realizado autorizações de vaga como lhe compete fazer conforme sua disponibilidade de leitos e perfil (crárgico ou clínico) nomeada no sistema de regulação e processo de trabalho como "fluxos e pactos habituais", porém faz-se necessário ressaltar que a unidade (equipe médica que avalia as solicitações de internações) deverá proceder com aceites das vagas mesmo que os pacientes tenham doença secundária associada à principal evitando assim barreiras e limitações visando garantir o acesso aos pacientes que necessitam dentro e fora de sua macrorregião.

Considerando o exposto, a Gerência de Regulação de Internações manifesta-se desfavorável ao ajuste financeiro a menor uma vez que tal demanda recebida pela urgência é variável e que pode impactar diretamente na execução de cirurgias eletivas conforme justificado pela unidade (grifo nosso).

Dessa forma, a COMACG acolhe a justificativa da OS, assim como a explanação da SUREG. Logo, **não há sugestão** de ajuste financeiro a menor na linha de contratação Cirurgias programadas.

- Atendimentos Ambulatoriais: a Unidade alcançou uma eficácia de 115,49% em relação à meta contratada. Os atendimentos de consultas multiprofissionais alcançaram 444,92% da meta, enquanto as consultas médicas tiveram 85,08% de eficácia. Leito dia ficou com 16,46% de eficácia e os procedimentos inerentes ao leito dia ficaram com 36,36% de eficácia.

Tabela 3: Atendimentos ambulatoriais

Atendimentos Ambulatoriais	Meta mensal	3 a 28 de fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	1 e 2 de agosto	Contratado	Realizado	Eficácia
Consulta médica na Atenção Especializada	1.200	894	1.170	855	1.007	1.100	1.012	88	7.200	6.126	85,08%
Consulta multiprofissional na Atenção Especializada	200	842	1.027	737	881	934	871	47	1.200	5.339	444,92%
Leito Dia	165	21	32	16	38	26	28	2	990	163	16,46%
Procedimentos Programadas (leito dia)	165	46	67	20	86	69	69	3	990	360	36,36%
TOTAL	1.730	1.803	2.296	1628	2.012	2.129	1.980	140	10.380	11.988	115,49%

[...] em relação ao servico de Hospital Día, conforme previsto no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 66/2019, é importante destacar que o HEANA está **aguardando** crientação protectiva protectiva experimento de Carlo de Carlo

Concorda-se com a justificativa apresentada para os leitos dia, uma vez que as áreas técnicas estão em busca da melhor definição tanto do indicador como de seu monitoramento. Outrossim, apesar de não se ter alcançado a meta especificamente neste indicador e nos procedimentos programados (leito dia), no consolidado dos Atendimentos Ambulatoriais, houve o atingimento da meta contratada, e **não há sugestão** de ajuste financeiro a menor nessa linha de

- Serviço de Atenção Domiciliar: a unidade atendeu 345 (trezentos - Serviço de Atenção Domiciliar: a unidade atendeu 345 (trezentos e quarenta e cinco) pacientes de serviço de atenção domiciliar, com uma eficácia de 47,92%. O contrato estabelece que o hospital deverá realizar, mensalmente, 120 atendimentos em atenção domiciliar. Logo, a OS não cumpriu a meta contratual e por isso a COMACG sugere um ajuste financeiro a menor no valor de R\$ 305.315,61 (trezentos e cinco mil trezentos e quinze reais e sessenta e um centavos) na linha de contratação Serviço de Atenção Domiciliar. No relatório anterior, havámos considerado a quantidade de atendimentos, por isso a diferença de eficácia entre os dois relatórios. Todavia, considerando-se que se trata de equipe para o atendimento, não se justifica o lançamento do número de atendimentos de cada profissional para um mesmo paciente.

Tabela 4: Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)

Tabela 4. Sel Viço de Aterição Dofficiliai (SAD)											
Serviço de Atenção Domiciliar	Meta mensal	3 a 28 de fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	1 e 2 de agosto	Contratada	Realizado	Eficácia
Atendimentos do Serviço de Atenção Domiciliar		48	58	52	52	72	60	0	720	345	47,92%

Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo:

a unidade ofertou 7.917 (sete mil, novecentos e dezessete) exames de SADT externo e obteve 149,94% de eficácia.

Tabela 5: SADT externo

SADT Externo	Meta mensal (ofertados)	3 a 28 de fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	1 e 2 de agosto	Contratada	Realizado	Eficácia
Eletrocardiograma	200	186	200	200	200	368	399	36	1.200	1.589	132,42%
Raio x	400	372	400	400	593	900	1260	80	2.400	4.005	166,88%
Tomografia Computadorizada	200	186	200	200	200	462	519	38	1.200	1.805	150,42%
Ultrassom	80	74	80	80	80	102	102	0	480	518	107,92%
Total	880	818	880	880	1073	1.832	2280	154	5.280	7.917	149,94%

- Atendimento de urgência e emergência: para esse indicador não há meta prevista no Contrato de Gestão, dada a ausência de governabilidade de ambos os parceiros sobre a demanda, logo, foram realizadas 14.338 (quatorze mil, trezentos e trinta e oito) atendimentos de urgência e emergência, informados para efeito de acompanhamento.

Tabela 6: Atendimentos de urgência e emergência

				Realiza	dos				
Atendimento de Urgência e Emergência	Meta mensal	3 a 28 de fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	1 e 2 de agosto	Total do período
Demanda Espontânea	Atender todos	1.772	2.195	2.306	2.201	2.018	1.912	130	12.534
Regulados	usuários referenciados e/ou	245	287	269	316	312	354	21	1.804
Total	encaminhados para a Unidade Hospitalar	2.017	2.482	2.575	2.517	2.330	2.266	151	14.338

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

- Os indicadores de Desempenho definidos para o HEANA para o período correspondente incluem:
- . 1. Taxa de Ocupação Hospitalar (\geq 85%): No primeiro trimestre, de fevereiro a abril, a média foi de 94,3% e no segundo trimestre, de maio a junho, a média foi de 98%.
- 2. Média de Permanência Hospitalar (<6 dias): No primeiro trimestre, a média foi de 7 dias e no segundo trimestre, 6,9 dias.
- 3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (\leq 12 horas): No primeiro trimestre, a média foi de 10,1 horas e no segundo trimestre a média foi de 3 horas.
- 5. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH DATASUS (\leq 1%): No בות ביות של טינעודיפרום de Giosas no SIH - DATASUS (\leq 1%): No primeiro trimestre, o HEANA obteve uma média de 0,1% e no segundo trimestre 0,53%.
- 6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da unidade \leq 1): No primeiro trimestre, a média foi de 2,1%; no segundo trimestre a média foi de 0,9%.
- 7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente \leq 5): No primeiro trimestre, o HEANA obteve uma média de 0,63%; no segundo trimestre a média foi de 1,3%.

- 9. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas (1): No primeiro trimestre, a média foi de 2,03 e no segundo trimestre a média foi de 2,5.
- 10. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias (≥70%): a média em ambos os trimestres foi de 100%.
- 11. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS (<5%): No primeiro trimestre, a média foi de 0,07% e no segundo trimestre a média foi de 0,28%.
- 12. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas acompanhamento do indicador deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano. A média anual foi 1.2%.
- 13. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias ≤20%): O acompanhamento do indicador deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano. A média anual foi 0,99%.

Tabela 7: Indicadores de desempenho 1º trimestre (Fevereiro a Abril de

2023)

INDICADORES DE DESEMPENHO	мета	Fevereiro	Março	Abril	Média	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	% a receber
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85 %	93%	94,00%	96,00%	94,30%	110,90%	10		
Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 6 dias	7	7	7	7	83,00%	8		
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 12	12,6	10,7	7	10,1	116,00%	10		
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%	0%	0,30%	0,00%	0,10%	190,00%	10		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%	2,4%	1,50%	2,50%	2,10%	-10,00%	0		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤ 5%	0,3%	0,80%	0,80%	0,63%	187,00%	10	8,8	90,00%
Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100%	100,00%	100,00%	100,00%	105,26%	10		
Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,7	2,5	1,9	2,03	203,00%	10		
Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100%	100,00%	100,00%	100,00%	143,00%	10		
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,09%	0,10%	0,02%	0,07%	199,00%	10		

No primeiro trimestre, a OS atingiu nota 8,8, logo, o valor do repasse dessa linha corresponde à 90%.

No Ofício nº 560/2023 - FUNEV/HEANA (52044011), a OS justifica que:

em relação ao indicador de <u>média permanência hospitalar</u>, é importante mencionar que esse é diretamente impactado pelo perfil de atendimento prioritário do HEANA, considerando que pacientes que demandam um tempo maior de hospitalização devido à complexidade dos atendimentos contribuem para o aumento da média, o que impacta no número de saídas hospitalares e também na notatividade de leitos. Na unidade em questão, os Pacientes de Longa Permanência assistidos perfazem uma média mensal de 27 pacientes, que no semestre apresentou uma permanência em tomo de 15 a 146 dias. Ressalta-se que apesar dos pacientes elegíveis terem sido inseridos no CER para transferência, a quantidade de transferêncian ño tem sido suficiente para impactar na redução da média, de modo que a média fica diretamente vinculada a disponibilidade de leito em outra unidade hospitalar e/ou da própria condição clínica e social do paciente (grifo nosso).

A Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde se manifestou por meio do Despacho nº 278/2023 (v. 54442571):

Pois bem, esta Superintendência, informa que calcula o Tempo Médio de Permanência (TPM) conforme perfil e capacidade instalada da unidade. Considerando a análise do período e fórmula para cásculo do indicador supracitado, verifica-seq ue foi corretamente estimado conforme o quantitativo de saídas projetados para a unidade. Pontua-se, com relação ao tempo médio de permanência, que existem instrumentos no contrato de gestão que visam mitigar aumento da média, a exemplo do Comitê de Gerenciamento dos Pacientes com Risco para Longa Permanência Hospitalar, este deve atuar em parceria com equipe médica e enfermeiros responsáveis, com o intuito de conhecer as métas terapêtuicas dos pacientes em longa permanência e identificar suporte necessário para a la finospitalar.

suporte necessario para a atia muspiratari. A abordagem social é uma das fernamentas utilizadas visando assegurar o processo de desospitalização segura, planejada, sistematizada e com minimização da interferência da doença na vida pessoal, familiar e social do paciente.

desuspincialidadas veguiare, juaniqualidas estabilidades de Culti minimização do interiereira da doença na vida pessoal, inimilar e social do paciente.

Após a avaliação do contexto do caso e a definição relativa aos encaminhamentos estrinentes, deve-se iniciar o processo de intervenção, com ações de avaliação e abordagem social detalhada e efetiva junto aos familiares, aos responsáveis, à equipe técnica assistencial, alim de subsidiar a desospitalização de forma mais ágli e eficaz.

Além do exposto, deve-se ainda considerar que a Unidade conta com a linha de Serviço de Atenção Domicillair (SAD) oferece atenção domiciliar o pacientes com dificuldades motoras e politraumatizados, grande incapacitado, que necessitam de intervenções multiprofissionais e que estepam em condições de serem assistidos em domicilio, directonado prioritariamente para pacientes provenientes da área de intervação do HEANA ou pacientes que residam em um raio de até 50 km da sede do serviço.

Desta forma, após conhecimento, análise das justificativas e dos casos clínicos apresentados, considera-se necessário o fortalecimento da equipe do Comitê de Gerenciamento dos Pacientes com Risco para Longa Permanenton de aquipe do Comitê de Gerenciamento dos Pacientes com Risco para Longa Permanento da Hospitalar, visando a comunicação deficiente entre a unidade, regulação, Secretarias Municipais de Saúde e possíveis envolvidos no processo de desospitalização.

Ante o exposto, a Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde **considera desfavorável aos argumentos apresentados** (grifo nosso).

Sendo assim, a COMACG não acolhe as justificativas da OS referente à média de permanência hospitalar ante os fundamentos apresentados.



Com relação ao indicador de Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais - Causas Relacionadas à Unidade, a OS

identifica-se que uma das principais razões para o não atingimento de uma porcentagem de execução positiva é a divergência de entendimento/conduta a ser adotada entre profissionals gerais e especialistas, o que leva a não realização do procedimento cirúrgico sob o argumento de que a abordagem mais adequada em determinados casos é a conservadora.

A COMACG **não acolhe** tal justificativa e sugere uma melhor organização da equipe médica para que o percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais diminua.

Dessa forma, sugere-se ajuste financeiro a menor no valor de R\$ 282.699,64 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) referente aos indicadores de desempenho.

Tabela 8: Indicadores de desempenho 2º trimestre (Maio a Julho de

2023)

INDICADORES DE DESEMPENHO	мета	Maio	Junho	Julho	Média	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	% a receber
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85 %	98,00%	98,00%	98,00%	98,00%	115,30%	10		
Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 6 dias	7	6,6	7	6,9	85,00%	8		
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 12	3,00	3,00	3,0	3,0	175,00%	10		
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%	0,60%	0,60%	0,40%	0,53%	147,00%	10		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%	0,80%	0,30%	1,60%	0,90%	110,00%	10		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤ 5%	0,00%	0,30%	3,50%	1,30%	174,00%	10	9,8	100,00%
Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100,00%	100%	100,00%	100,00%	105,30%	10		
Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	2,5	2,6	2,4	2,5	250,00%	10		
Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	100%	100,00%	100,00%	143,00%	10		
Percentual de manifestações queix osas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,25%	0,33%	0,27%	0,28%	194,00%	10		

No segundo trimestre, a OS alcançou nota 9,8 e deve receber 100% do repasse para o período de Maio a julho de 2023.

Tabela 9: Indicadores de desempenho acumulado do ano

INDICADORES															% de Execução	N. s. d.	D
DE DESEMPENHO		Ago/2022	Set/2022	Out/2022	nov/2022	dez/22	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Maio/2023	Jun/2023	Jul/2023	Média	em'	Nota de Desempenho	Pontuação Global
Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	≤5%	1,80%	1,00%	4,00%	0,80%	0,00%	0,00%	3%	0,00%	1,00%	0,00%	1,00%	2,00%	1,20%	176,00%	10	- 10
Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	≤20%	0,60%	3,50%	0,30%	0,40%	0,30%	1,00%	0,2%	0,50%	0,70%	0,90%	2,80%	0,70%	0,99%	195,00%	10	10

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio de Sistema de Prestação de Contas, relativos aos diversos hospitais e policilinicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Anallicos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Anallica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisadas e confrontadas com as informações contidas nestes

Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisadas e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio de Sistema de Prestação de Contas, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o Sistema de Prestação de Contas possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados

Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados

destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de

Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no Sistema de Prestação de Contas, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas publidades a resultarização das contratores que perspectados estas contratores con contratores contratores contratores con contratores con contratores con contratores con contratores contrator entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pela Fundação Universitária Evangélica (FUNEV), em relação ao Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA), por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de

Preliminarmente, a Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) destaca que constrói seus relatórios em períodos semestrais, com observância ao exercício financeiro anual.

À vista disso, a CAC informa que a análise da documentação, inserida no Sistema de Prestação de Contas pela FUNEV, concernente ao HEANA, relativa a prestação de contas do 1º (primeiro) semestre de 2023, está em andamento. Portanto, a Nota Técnica e o Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil (RAFC) pertinentes ao período, serão confeccionados assim que a análise for concluída. Assim, a CAC esclarece que:

a.1) A FUNEV, conforme verificado no Sistema de Prestação de Contas, está procedendo a devolução do empréstimo que esta realizou transferindo recursos financeiros do contrato de gestão do Hospital Estadual Ernestina Lopes (HEELJ) para o HEANA. Desta maneira, esta OS está cumprindo com o cronograma por ela estipulado e contido no Ofício nº 360/2023 - FUNEV (49257896) elencado no Processo SEI 202200010016641. Deste modo, do valor devido pelo HEANA ao HEELJ, resta, no momento da confecção deste relatório, o montante de R\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais) a ser devolvido, cuja finalização da devolução está prevista para outubro de 2023; e

a.2) As informações e documentação apresentadas pela OS, via Sistema de Prestação de Contas, referente a prestação de contas do HEANA, têm sido prestadas de modo satisfatório.

b) Análise das demonstrações contábeis:

- b.1) Justificar e apresentar previsão de baixas referente o valor de R\$ 385.106,52 (trezentos e oitenta e cinco mil cento e seis reais e cinquenta e dois centavos) na conta contábil de adiantamentos a fornecedores.
 b.2) A Unidade possui um valor de R\$ 25.311,36 refernte INSS a recuperar. Sendo assim, faz-se necessário que a Organização Social informe sobre o andamento das providências tomadas para resolução do problema, apresentando os processos de restituição ou compensação dos valores.
 b.3) Quanto às contas de resultado, as contas contábeis "Outros Serviços PF" e "Outros Serviços PJ" estão sendo apresentada de forma genérica, portanto, a OS deve apresentar a composição analítica.
 b.4) Abaixo, a Demonstração do Resultado do Exercício contábil gerencial do período em análise, elaborada a partir do balancete contábil entreque por esta OS no último Kit Contábil, conforme regulamentação contida na Portaria no objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas do período (análise vertical), e desta forma e videnciar onde o recurso está sendo dacado, como também averiguar os maiores percentuals de gastos no período, proporcionado como também averiguar os maiores percentuais de gastos no período, proporcionando assim, uma ferramenta de gestão de grande valia para melhor gerir o recurso público na prestação de saúde do Estado de Goiás.

TOTAL DE ENTRADAS	60.698.583,37	ı	% Total Ent. x S
RECEITAS DE SUBVENÇÃO	59.787.303,66	С	
RECEITAS FINANCEIRAS	803.004,34	С	
RECEITAS DE DOACOES	108.275,22	С	
CONTRIBUICOES E DOACOES	0,15	С	
TOTAL DE CUSTOS	56.234.250,47		83%
CUSTOS COM PESSOAL	35.335.837,56	D	52%
CUSTO COM MATERIAIS	8.072.792,35	D	12%
REFEIÇÕES E ALIMENTAÇÃO	1.855.655,68	D	3%
UTILIDADES E SERVIÇOS	915.348,00	D	1%
SERVIÇOS	13.256,41	D	0,02%
HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	1.217.998,52	D	2%
SERVIÇOS MÉDICOS	7.111.395,62	D	10%
CUSTO COM MANUTENCAO PATRIMONIAL	762.739,41	D	1%
BENS E BENFEITORIAS ADQUIRIDOS COM	294.411,57	D	0,4%
SERVIÇOS DE VIGILANCIA	654.815,35	D	1%
TOTAL DE DESPESAS	4.464.332,90		7%
ALUGUEIS OPERACIONAIS	474.041,33	D	1%
SERVIÇOS CONTRATADOS	1.208.187,69	D	2%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	83.403,76	D	0,1%
DESPESAS TRIBUTARIAS	13.307,39	D	0,02%
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART	2.505.983,48	D	4%
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	179.409,25	D	0,3%

REPASSE TOTAL LÍQUIDO PREVISTO PARA ESTE PERÍODO	67.764.503,23
GASTOS MOD 42.447.233,18 63%	

	Gastos - %		Em valores % das Entradas	Média Mês
	1) Materiais - Custo	12%	8.072.792,35	1.153.256,05
Gastos relevantes acerca na análise do item anteriror:	2) Refeições e Alimentação - Custo	3%	1.855.655,68	265.093,67
Gascos relevances acerca na anaise do item antenior.	3) Serviço Contratados - Despesa	2%	1.208.187,69	172.598,24
	4) Utilidades e Serviços	1%	915.348,00	130.764,00
	5) Manutenção Patrimonial	1%	762.739,41	108.962,77
	Total %	19%	12 814 723 13	1.067.893.59

Na linha de custos, exceto a mão de obra na atividade fim (serviços médicos e custos com pessoal 63%), os outros dispêndios de maior relevância em relação a receita foram com materiais 12%, refeições e alimentação 3%, serviços contratados terceirizados 2%, utilidades e serviços 1% e manutenção patrimonial 1%. Portanto, solicita-se que a Organização Social apresente de forma documentada, conclusiva e fundamentada quais foram as medidas saneadoras adotadas para os sequintes questionamentos: seguintes questionamentos:

- b.4.1) Justifique se esses percentuais de custos estão em equilibrio com as meta previstas e realizadas para este período no Contrato de Gestão.b.4.2) Justifique o percentual de 4% com rateio de despesas administrativas da sede em desacordo com o art. 7º-A da Lei nº 15.503/2005.
- b.5) Ainda sobre a análise contábil, abaixo o balanco patrimonial. também analisado pela equipe técnica da SES.



BALANÇO CONTÁBIL - HEANA - FUNEY - 01 A 07/2023 2023 Total 14.815.288,53

	2023	
	Ativo Total	14.815.298,53
Disponibilidade	s	11.363.518,37
Bens	Fundo Fixo	6.658,15
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Rescisões FASA	2.897.954,11
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Custeio	7.591.671,16
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Fundo Rescisório	867.234,95
Estoques		3.034.834,69
Bens	Material Hospitalar	1.069.545,84
Bens	Medicamentos	1.274.907,60
Bens	Outros Estoques	690.381,25
Impostos a Recu	perar	25.311,36
Direitos	IRRF	25.311,36
Outros Créditos		391.634,11
Direitos	Adiantamentos a Colaboradores	385.106,52
Direitos	Seguros a Apropriar	6.527,59
m/r		

	2023	
	Passivo Total	17.274.437,49
Obrigações a pagar	Fornecedores	1.714.464,97
Obrigações a pagar	Contratos a faturar	1.512.408,65
Obrigações a pagar	Obrigações Trabalhistas	3.872.434,51
Obrigações a pagar	Provisões Trabalhistas	6.316.880,34
Obrigações a pagar	Obrigações Tributárias	819.148,78
Obrigações a pagar	Obrigações com a Matriz/Funev	399.100,24
Obrigações a pagar	Empréstimos entre unidades	2.640.000,00

FONTE: Kit Contábil

Logo, pelo referido balanço patrimonial, constatou-se um <u>déficit</u> acumulado para o Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA), gerido pela Fundação Universitária Evangélica (FUNEV), desde o início da gestão da Organização Social de Saúde (OSS), em 11/2019 até 07/2023 no valor de R\$ 2.459.138,96 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). É importante destacar que, após a readequação do valor do repasse mensal efetivado no 4º Termo Aditivo - SES, o déficit desta unidade está diminuindo, ou seja, suas despesas estão sendo realizadas dentro da receita prevista a receber do Parceiro Público.

2.3. Análise realizada pela Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde (CACES)/Gerência de Custos (GEC)

2.3.1. Objetivo

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde (CACES), vinculada à Gerência de Custos (GEC), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida pela CACES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre janeiro de 2023 a junho de 2023.

2.3.2. Metodologia

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

2.3.3. Análise dos Custos

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde Fundação Universitária Evangélica (FUNEV), relativo aos custos do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA), referente ao período de janeiro a junho de 2023, sob a consultoria da equipe PLANISA.

2.3.3.1. Relatório de Evolução da Receita e Custos

Tabela 1

Evo	Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)												
Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA) - FUNEV 1/2023 - 6/2023													
Des crição	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	Média						
Custo total - Com recursos externos	8.461.128,80	8.439.191,50	8.679.163,74	8.581.389,43	9.103.173,55	9.181.856,01	8.740.983,84						
Custo total - Sem recursos externos	8.429.045,66	8.408.235,35	8.648.660,78	8.546.328,31	9.065.820,93	9.143.062,28	8.706.858,88						
Receita total	9.590.084,92	9.587.581,25	8.367.053,66	8.380.425,22	8.581.581,96	8.547.650,30	8.842.396,22						

Fonte: KPIH/PLANISA

Tabela 2

Tabela 2		~ .	~ .	•4							
Composição e evolução da receita											
Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA) - FUNEV 1/2023 - 6/2023											
Conta de receita	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023					
sus											
Contrato de Gestão Custeio	9.555.848,85	9.556.739,52	8.323.642,96	8.321.871,57	8.503.874,39	8.504.002,76					
Receita de Doações	4.182,93	1.679,26	12.179,71	25.551,27	38.302,48	4.370,82					
Contrato de Gestão Servidores	30.053,14	29.162,47	31.230,99	33.002,38	39.405,09	39.276,72					
Total SUS	9.590.084,92	9.587.581,25	8.367.053,66	8.380.425,22	8.581.581,96	8.547.650,30					
Total geral	9.590.084,92	9.587.581,25	8.367.053,66	8.380.425,22	8.581.581,96	8.547.650,30					

Fonte: KPIH/PLANISA

A análise compreende a apreciação da unidade sob a vigência do 4º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 66/2019 SES/GO (vigência 03/08/2022 a 17/11/2023). O valor do repasse mensal de recursos financeiros para o custeio operacional é de R\$9.423.321,37 (nove milhões, quatrocentos e vinte e três mil trezentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), no primeiro mês, de R\$9.585.901,99 (nove milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e um reais e noventa e nove centavos), do segundo ao nono mês, e de R\$9.774.307,52 (nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), a partir do décimo mês (Tabela 1).

Observamos **doações** no decorrer do período analisado que elevaram o valor da receita total, conforme visualizado em Relatório de Composição e evolução da receita (Tabela 2).

Ressaltamos apontamento no sistema KPIH (Figura 1), competência junho/2023, concernente a divergência dos valores inseridos para "Contrato de Gestão Custeio" e "Contrato de Gestão Servidores" (Tabela 2) quando comparados aos valores do repasse mensal para o custeio operacional, bem como o repasse do custo total estimado dos servidores cedidos (R\$ 15.790,44), conforme Contrato de Gestão.



Competência	Data abertura Quem	abriu? Titulo	Descrição	Status	Quem resolveu?	Data fechamento
Composiç	ão e evolução	da receita				
			Verificar langumentos devergentes referentes aos "Costrato de Gen Custelo" e "Contrato de Gentado Genvidores", que segundo 14 Gen vigente, o valor do repasse mensal de recursos financeiros para o o operacional de de 18(4-2.22,13 no genterio man R. 18(3 dol. 18), total de la companio de 18(4-2.23,13 no genterio man R. 18(3 dol. 18), tratando de servidores cedidos, o Custo Total Mensal Estimado é 18 1 5.7 190,44.	aditivo custeio 19 do ês. E em se		
6/2023	04/09/2023 Lore	na A. Silva Lançamento de dados	Comentado por Isabella Bernardes Xavier - 11/09/2023: Os langamentos resitzados do mês de Margo/23 à Julho/23, não e contabilizando o vidor referente ao 27 Termo Aditivo. O que será re a partir do mês de Agoslo/23, visto que, não é possívei reabentura competências ameteriores.	egularizado	Lorena A. Silva	12/09/2023
			Referente aos servidores cedidos, os valores lançados eram realiza base na planitha mensal recebida da Planisa, considerando o valor contribuição patronal, conforme instruções recebidas pela consulto este que a partir do mês de Agosto/23 será regularizado, visto que possível reabertura de convedências anteriores.	r bruto + oria. Valor		

Fonte: KPIH/ PLANISA

2.3.3.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Tahela 3

Tabela 5								
	Relatóri	o de comp	osição/evo	lução de cu	istos			
Hospital Estadual de Anápolis Dr.	. Henrique San	ntillo (HEANA)	- FUNEV 1/2	023 - 6/2023 -	Sem Deprecia	ação - Com R	ecursos Exte	rnos
Grupo conta de custo	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	Média	% comp.
Custos Fixos								
Pessoal Não Médico	3.413.294,85	3.422.895,74	3.466.362,63	3.554.323,30	3.700.263,13	3.605.060,33	3.527.033,33	40,35
Pessoal Médico	2.569.146,84	2.410.619,32	2.432.770,96	2.417.429,74	2.491.094,24	2.556.850,53	2.479.651,94	28,37
Materiais de Consumo Geral	255.813,58	281.263,18	306.903,25	306.124,98	256.558,87	271.001,12	279.610,83	3,20
Prestação de serviços	308.547,10	313.704,70	328.635,21	340.442,76	339.371,00	312.568,04	323.878,14	3,71
Gerais	264.191,07	371.939,68	409.051,35	394.290,14	575.717,62	589.363,69	434.092,26	4,97
	6.810.993,44	6.800.422,62	6.943.723,40	7.012.610,91	7.363.004,85	7.334.843,72	7.044.266,49	80,59
Custos Variáveis								
Pessoal Médico	233.875,00	173.910,00	215.025,00	222.375,00	198.615,00	229.100,00	212.150,00	2,43
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	1.020.850,93	1.094.702,46	1.118.627,70	952.779,05	1.061.223,45	1.189.321,29	1.072.917,48	12,27
Materiais de Consumo Geral	197.861,41	163.794,35	187.629,01	193.395,30	261.737,96	232.960,91	206.229,82	2,36
Prestação de serviços	103.890,68	109.416,57	118.342,95	94.357,28	114.300,56	95.458,52	105.961,09	1,21
Gerais	93.657,35	96.945,51	95.815,67	105.871,89	104.291,72	100.171,56	99.458,95	1,14
	1.650.135,36	1.638.768,89	1.735.440,34	1.568.778,52	1.740.168,69	1.847.012,29	1.696.717,35	19,41
Total	8.461.128,80	8.439.191,50	8.679.163,74	8.581.389,43	9.103.173,55	9.181.856,01	8.740.983,84	100,00

Fonte: KPIH/ PLANISA

No **Relatório de Composição/evolução de Custos**, observamos que a porcentagem de custo maior é referente a "Pessoal Não Médico", correspondendo a 40,35% do total de gastos nos custos fixos, seguido de "Pessoal Médico" com 28,37% (Tabala 2) (Tabela 3).

Dentre os custos variáveis, verificamos que "Materiais e Medicamentos de uso no Paciente" correspondem a 12,27% do total deste custo (Tabela 3).

Custo com pessoal em 71,15%.

Tabela 4

Relatório de composição/evolução de custos									
Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA) -	FÚNEV 1/	2023 - 6/2	023 - Sem	Deprecia	ção - Com	Recursos	Externos		
Conta de custo	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	Média	% comp	
Custos Fixos	•								
Diretos									
Gerais									
Água e Esgoto (dir.)	76,68	76,68	97,36	82,06	104,19	82,06	86,51	0,00	
Despesas com Viagens e Locomoções	0,00	0,00	0,00	0,00	18.399,85	0,00	3.066,64	0,04	
Energia Elétrica	443,31	538,65	672,74	621,58	541,06	462,30	546,61	0,01	
Fundo fixo	3.634,85	1.604,36	1.156,64	1.949,90	2.102,10	3.154,59	2.267,07	0,03	
Internet	1.715,65	1.715,65	1.663,94	1.715,65	1.715,65	1.715,65	1.707,03	0,02	
Locação de Equipamentos Assistenciais	32.242,50	32.242,50	32.242,50	32.242,50	32.242,50	25.800,00	31.168,75	0,36	
Locação de Equipamentos de Informática / Impressora	23.567,50	12.383,93	22.540,31	25.175,10	24.614,76	31.819,10	23.350,12	0,27	
Locação de Imóveis Administrativo/Container e Condomínios	10.262,37	10.262,37	10.262,37	10.262,37	13.262,37	10.622,37	10.822,37	0,12	
Locação de Veículos	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	0,07	
Marketing, Propaganda, Publicidade e Anúncios	720,88	225,00	0,00	0,00	2.273,44	12.076,63	2.549,33	0,03	
Outros Custos Gerais	151,00	3.393,70	8.365,99	11.918,48	5.992,17	5.191,99	5.835,56	0,07	
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados - Recursos Humanos/Administração	0,00	0,00	2.986,50	0,00	0,00	0,00	497,75	0,01	
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados - Gestão Financeira/Gestão Comercial	0,00	11.766,76	15.815,37	30.185,93	102.216,50	44.631,28	34.102,64	0,39	
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados - Gestão de Suprimentos	0,00	0,00	11.400,66	66,00	6.367,59	881,99	3.119,37	0,04	
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados - SEDE	153.559,65	257.650,51	255.586,18	238.595,23	316.400,61	408.423,19	271.702,56	3,11	
Seguros (veiculos / fiança / equiptos)	598,17	598,17	598,17	598,17	598,17	1.441,22	738,67	0,01	
Conduções e Refeições (estacionamento, kilometragem, reembolso de refeições, condução)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.469,75	0,00	911,63	0,01	
Telefonia Móvel Celular	329,90	329,90	329,90	426,88	426,88	426,88	378,39	0,00	
	233.002.46	338,488,18	369.418,63	359,539,85	538,427,59	552,429,25	398,550,99	4.56	

Fonte: KPIH/ PLANISA

Em se tratando do grupo de contas "Gerais", custos fixos, diretos, verificamos lançamentos de custos para "Despesas com Viagens e Locomoções" no valor de R\$ 18.399,85 e "Conduções e Refeições (estacionamento, kilometragem, reembolso de refeições, condução)" no valor de R\$ 5.469,75, competência maio/23, se comparado à ausência de lançamentos nas demais competências (Tabela 4).

Destacamos elevação significativa para "Marketing, Propaganda, Publicidade e Anúncios" (R\$ 12.076,63), competência junho/23 e "Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados - Gestão Financeira/Gestão Comercial" (R\$ 102.216,50), competência maio/23, do grupo de contas Gerais, custos fixos diretos, se comparados às competências anteriores (Tabela 4).

Aumento gradativo dos custos para "Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados - SEDE", do grupo de contas "Gerais", custos fixos, diretos, quando consideramos todo o período avaliativo (Tabela 4).

Ressaltamos que dentre as competências em análise, junho/2023 foi objeto de apontamento no sistema KPIH (Figura 2).

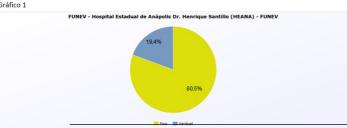
Figura 2

Relatório	de compos	sição/evolução	de custos				
6/2023	04/09/2023	Lorena A. Silva	Elevação dos custos	Einveção significação para "Marketino, Propaganda, Publicidade e Anúncios" (Et 12076, 6) do grupo de conta Gerala, custos hoci etrote, se comparados as competências anteriores. Justificar. Comertado por Isabella Biemardes Xavier - 1109/2002: Referente à diagramação e publicação do balanço positimonial.	Resolvido	Lorena A. Silva	12/09/2023
				Rateio CSC.			

Fonte: KPIH/ PLANISA

Total geral dos custos fixos em 80,6% e 19,4% para custos variáveis, conforme Gráfico 1.

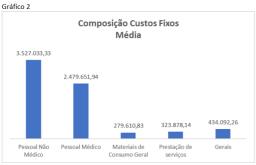
Gráfico 1



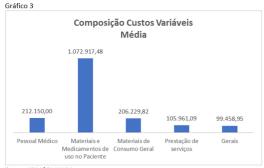
Fonte: KPIH/ PLANISA



Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos custos fixos (Gráfico e variáveis (Gráfico 3) dentre os grupos de conta de custo presentes na unidade, através das médias, para o período avaliativo.



Fonte: KPIH/ PLANISA



Fonte: KPIH/ PLANISA

Conforme Dashboard de Evolução de custos, observamos discreta elevação no decorrer das competências analisadas, tendo a competência com maior custo total em junho de 2023 (R\$ 9.181.856,01) e a competência de menor custo total a de fevereiro de 2023 (R\$ 8.439.191,50) (Gráfico 4).



Fonte: KPIH/ PLANISA

O gráfico do **Benchmark**O gráfico do **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os serviços produtivos abarcam 71,3% do total dos custos da unidade, seguidos pelos serviços auxiliares com 23,4% e os serviços administrativos com 5,3%, para o período compreendido entre janeiro e junho de 2023, conforme Gráfico 5. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.





Fonte: KPIH/ PLANISA

2.3.3.4. Relatório de Ranking de Custos por Centro



	Relatório de ranking de custos por centro											
Hospital Estadual de /	Anápolis Dr	. Henriq	ue Santillo	(HEANA	- FUNEV 1	/2023 - 6	/2023 - Con	valores	rateados -	Com Re	cursos Exte	ernos
Descrição	1/2023	Posição	2/2023	Posição	3/2023	Posição	4/2023	Posição	5/2023	Posição	6/2023	Posição
Centro Cirúrgico	1.410.573,47	19	1.397.244,00	1°	1.442.242,47	1°	1.373.309,27	1°	1.510.859,28	1°	1.440.792,35	1°
Pronto Atendimento	952.085,87	2°	927.284,57	2°	956.059,09	2°	967.929,55	2°	1.037.895,90	2°	1.029.846,47	2°
UI Enfermaria IV	802.877,98	3°	822.758,11	3°	839.478,64	3°	866.030,95	3°	889.452,15	3°	879.969,72	3°
UTI Adulto I	769.378,79	40	790.458,66	4°	789.631,56	40	776.385,72	40	815.667,68	4°	823.208,79	40
UI Enfermaria III	581.710,86	5°	576.032,07	5°	637.521,72	5°	638.563,23	5°	667.504,16	5°	610.922,61	5°
Box Estabilização	568.867,56	6°	554.763,90	6°	577.645,30	6°	533.756,00	6°	588.017,65	6°	553.864,23	6°
UTI Adulto V	484.769,20	70	480.269,16	7°	479.725,26	70	478.575,94	7°	489.988,64	70	514.299,60	7°
UTI Adulto III	448.384,33	80	428.660,08	8°	419.748,75	8°	445.559,09	8°	468.673,10	8°	473.313,63	8°
UTI Adulto II	394.803,27	90	400.656,03	9°	401.438,48	90	434.932,09	90	463.169,25	90	431.967,28	90
UTI Adulto VI	336.023,64	10°	341.009,65	10°	331.348,76	110	338.256,52	110	350.169,16	10°	381.727,00	10°
Sub-Total	6.749.474,98		6.719.136,22		6.874.840,03		6.853.298,37		7.281.396,97		7.139.911,69	
Outros Centros de Custo	1.711.653,81		1.720.055,26		1.804.323,68		1.728.091,03		1.821.776,55		2.041.944,29	
Total	8.461.128,79		8.439.191,48		8.679.163,71		8.581.389,40		9.103.173,52		9.181.855,98	

Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 6

	Relatório de ranking de custos por centro											
Hospital Estadual de	Anápolis Dr	. Henriq	ue Santillo	(HEANA	- FUNEV 1	/2023 - 6	/2023 - Sem	valores	rateados -	Com Re	cursos Exte	rnos
Descrição	1/2023	Posição	2/2023	Posição	3/2023	Posição	4/2023	Posição	5/2023	Posição	6/2023	Posição
Centro Cirúrgico	1.086.128,56	10	1.090.260,14	1°	1.114.594,94	1°	1.054.675,05	10	1.161.200,60	10	1.095.739,40	1°
UTI Adulto I	584.611,20	3º	607.545,25	2°	594.697,59	3°	588.990,83	2°	617.029,90	3°	623.002,94	2°
Pronto Atendimento	606.285,20	2°	586.248,79	3°	616.572,29	2°	568.430,64	3°	622.158,68	2°	621.512,05	3°
UI Enfermaria IV	475.407,19	40	498.293,27	40	508.401,89	40	510.376,68	40	540.068,26	40	514.130,18	4°
Box Estabilização	464.852,49	5°	444.126,33	5°	469.193,67	5°	434.714,37	5°	477.713,37	5°	466.148,15	5°
Serviço de Nutrição e Dietética	381.500,48	6°	373.042,17	6°	376.791,06	6°	397.721,07	6°	392.931,67	6°	415.131,68	6°
UI Enfermaria III	350.529,51	7º	354.926,74	7°	373.402,05	7°	361.954,76	7°	367.050,55	7°	359.209,54	7°
UTI Adulto III	333.963,27	90	314.355,64	90	312.609,64	10°	334.247,26	8°	349.322,07	80	353.906,27	80
Tomografia	295.926,15	10°	281.402,83	110	319.415,92	9°	318.662,84	10°	317.036,33	110	352.571,67	9°
UTI Adulto V	339.868,52	80	330.715,46	80	334.186,65	80	329.528,49	90	322.760,21	90	348.551,49	10°
Sub-Total	4.919.072,58		4.880.916,62		5.019.865,69		4.899.301,99		5.167.271,64		5.149.903,38	
Outros Centros de Custo	3.542.056,22		3.558.274,88		3.659.296,05		3.682.087,44		3.935.901,90		4.031.952,63	
Total	8.461.128,80		8.439.191,50		8.679.163,74		8.581.389,43		9.103.173,55		9.181.856,01	

Fonte: KPIH/ PLANISA

N o **Relatório de Ranking de Custos por Centro**, o centro de custo "Centro Cirúrgico", aparece na 1° posição com e sem rateios em todas as competências do período analisado (Tabelas 5 e 6).

O SND, que é um serviço auxiliar, aparece na 6º posição do ranking, destacando seu alto custo na unidade, quando consideramos sem valores rateados

2.3.3.5. Relatório de Demonstração do custo unitário em Relação ao Nível de Ocupação

Tabela 7

com Hono		iços Médicos e ser Ocupação re	- FUNEV - 1/2023 - 6/ m SADT - Com Recu al											
	Nº de Leitos		al											
	Nº de Leitos		Ocupação real											
		Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário										
850.094,59	43	1.268	97,71	670,6										
618.709,11	38	880	76,75	703,2										
1.468.803,70	81	2.147	87,88	684,0										
ção														
562.819,11	22	560	86,25	1.005,9										
346.422,45	6	170	93,65	2.043,7										
487.937,97	12	341	94,29	1.429,5										
262.389,49	7	200	94,55	1.314,1										
447.389,83	8	169	69,89	2.652,5										
421.161,07	8	228	94,61	1.844,5										
794.121,86	12	342	94,52	2.320,8										
		,												
	53	1.450	90.67	1.903.4										
	346.422,45 487.937,97 262.389,49 447.389,83 421.161,07	346.422.45 6 487.937.97 12 262.389.49 7 447.389.83 8 421.161.07 8 794.121.86 12	346.422.45 6 170 487.937.97 12 341 262.389.49 7 200 447.389.83 8 169 421.161.07 8 228 794.121.86 12 342	346.422.45 6 170 93.65 487.937.97 12 341 94.29 262.389.49 7 200 94.55 427.389.83 8 169 69.99 421.161.07 8 228 94.61 794.121.66 12 342 94.52										

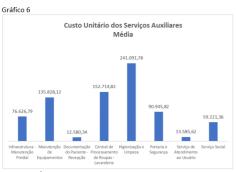
Fonte: KPIH/ PLANISA

Conforme **Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação**, observamos Enfermaria com média de TOH em 87,88%, 81 leitos e R\$ 684,01 de custo unitário e a UTI Adulto, com média de TOH em 90,67%, R\$ 1.903,49 de custo unitário e 53 leitos para o período em análise (Tabela 7).

2.3.3.6. Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

N o Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, documentação do paciente - recepção, central de processamento de roupas - lavanderia, higienização e limpeza, portaria e segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário, serviço de atendimento ao usuário e serviço social.

Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário - média em todo o período analisado foi o Serviço de "Higienização e Limpeza", seguido da "Central de Processamento de Roupas – Lavanderia" (Gráfico 6).



Fonte: KPIH/ PLANISA

A análise do Serviço de Nutrição e Dietética - SND baseou-se na média mensal do paciente e funcionário, ou seja, a média do custo total das refeições para 24 horas (Gráfico 7).





Fonte: KPIH/ PLANISA

3. TRANSPARÊNCIA

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Com base na aplicação da Lei nº 12.527/2011, Em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi elaborada considerando a lei de acesso à informação, bem como as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Orgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliações.

Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal OSS Transparência/SES, monitoramento este feito de forma mensal com envio de ofícios com prazos para saneamento das não conformidades em relação à Metodologia da CGE.

em relação a metodológia da CGE.

Com referência ao período avaliativo, encaminhamos os Ofícios nº 3328/2023/SES com data de 07 de março de 2023 com referência ao mês de fevereiro de 2023, o Ofício nº 14110/2023/SES com data de 10 de abril de 2023 com referência ao mês de março de 2023, o Ofício nº 25306/2023/SES com data de 25 de maio de 2023 com referência ao mês de abril de 2023, o Ofício nº 30380/2023/SES com data de 25 de junho de 2023 referente ao mês de maio de 2023, o Ofício nº 48037/2023/SES com data de 10 de agosto de 2023 com referência ao mês de julho de 2023 e alinda o Ofício nº 52066/2023/SES com data de 29 de setembro de 2023 com referência ao mês de agosto de 2023 com as não conformidades apresentadas no Portal OS_Transparência conforme segue:

Grupo	Item	Ofício nº 3328/2023 - fevereiro/2023	Ofício nº 14110/2023 - março/2023	Ofício nº 25306/2023 - abril/2023	Ofício nº 30380/2023 - mai/2023	Ofício nº 48037/2023 - jul/2023	Ofício (52066/2 - ago/20
	Requerimento para obtenção do título de OS	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atendo
Qualificação	Manifestação de capacidade técnica da OS	Foi encaminhado no e-mail hariane.rodrigues@funev.org.br, no dia 14/12/2022 os anexos a serem juntados aos documentos já apresentados, porém até o momento não foram acrescentados.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atend
	Manifestação da PGE-GO	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estudos técnicos prévios	Documento está sendo elaborado pela contratante	Atende	Atende	Atende	Atende	Atend
	Decisão do Chefe do Poder Executivo	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atend
	Processo de chamamento público	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atend
	Contratos de gestão/aditivos	Não apresentou o 4º aditivo.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atend
	Estatuto social	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atend
	Organograma	O organograma deve estar em consonância com o estatuto social.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atend
	Competências previstas no contrato de gestão	Não atende ao item, deve informar as competências do parceiro privado nos termos do contrato de gestão, indicando a norma que foi extraida.	Deve conter a norma/documento da qual as competências foram extraídas, referenciando nome do documento, número (se houver), e data de início da sua vigência de todos os contratos já	Atende	Atende	Atende	Atend



			arquivo está sendo				
	Legislação aplicável	Os links apresentados não estão redirecionando	apresentado. Os links apresentados não estão redirecionando	Atende	Atende	Atende	Atende
Informações Gerais	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Não apresenta suplentes e nem a fundamentação legal da não necessidade de possuir. Seguindo as diretrizes da LGPD é necessário ocultar os números do CPF, deste modo, deve-se proteger o dado informado ou então retirá-lo, uma vez não ser exigida tal informação.	Não apresenta suplentes e nem a fundamentação legal da não necessidade de possuir. Seguindo as diretrizes da LGPD é necessário ocultar os números do CPF, deste modo deve-se proteger o dado informado ou então retirá-lo, uma vez não ser exigida tal informação.	a informação. Com o intuito de seguir a as diretrizes da LGPD e garantir a proteção de dados pessoais, é necessário	Não apresenta a forma de ingresso dos membros.	Atende	Atende
	Telefones, e- mails, endereços e horários de atendimento	Atende	Atende	Atende	Atende	Atualizar o responsável pela alimentação do sítio eletrônico	Atende
	Atas de reuniões	Apresentar o histórico das atas de reuniões a partir do início do Contrato de Gestão.	Última ata apresentada é de maio de 2022. Realizar a atualização, além de separar os documentos inseridos por ano.	Realizar a atualização, além de separar os documentos inseridos por ano.	Atende	Atende	Não é possíve abrir a ata de reunião do ano de 2023.
	Atendimento presencial - unidades do Vapt Vupt	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)	disponíveis Atendimento Presencial – Ouvidoria	Atende	Atende	Atende	Fazer o redirecionamento do link e ao redigir as informações não apresenta o dia de atendimento.	Atende	Atende
	Atendimento Eletrônico – faça seu pedido de acesso a Informação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Autoridade de monitoramento da aplicação da lei		Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão			Os relatórios a serem apresentados neste grupo devem ser disponibilizados pela	As notas	Atende	Atende
Orçamento	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano	Atende	Atende	Contratante. Deste modo, as que estão sendo apresentadas devem ser retiradas e	técnicas devem ser emitidas no	Atende	Atende
	Bens móveis	OSS deve realizar as devidas atualizações. Relatório de 2022 incompleto.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Patrimônio	Bens imóveis	OSS deve realizar as devidas atualizações. Relatório de 2022 incompleto.	Relatório de 2022 incompleto. Último relatório de setembro, devendo conter ao menos mais uma nota no período de 2022 para suprir a informação dos meses de outubro, novembro e dezembro.	Proceder atualização dos relatórios referentes a 2023.	Atende	Atende	Atende
	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações	Sem relatório de janeiro/2023.	Atende	Atende	É necessário apresentação do regulamento e da aprovação da CGE referente ao regulamento de	Atende	Atende
	de obras e	ACCIONI	Autenticar	locumento	₽649htf69€1//a	legodigital	al do led

Compras/Contratos	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	Atende	Não atende ao item. Desde janeiro de 2021 edital e resultado devem ser apresentados de forma correlacionada.	Não atende ao item. Desde janeiro de 2021 edital e resultado devem ser apresentados de forma correlacionada.	Não atende ao item. Desde janeiro de 2021 o edital deve ser apresentado de forma correlacionada ao seu resultado.	Colocar em ordem cronológica de apresentação os arquivos do mais recente para o mais antigo	Atende
	Contratos assinados com terceiros	Atende	Atende	Atende	Atende	Colocar em ordem cronológica de apresentação os arquivos do mais recente para o mais antigo	Atende
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Atende	Atende	Atende	Atende	Colocar em ordem cronológica de apresentação os arquivos do mais recente para o mais antigo	Atende
Termos, Acordos Convênios e Parcerias	dos convénios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos	Atende	Atende	Atende	Atende	Colocar em ordem cronológica de apresentação os arquivos do mais recente para o mais antigo	Atende
	aditivos Relatório final de prestação de contas	Atende	Atende	Atende	Atende	Colocar em ordem cronológica de apresentação os arquivos do mais recente para o mais antigo	Atende
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Sem relatório de janeiro/2023. Relatório de 2022 incompleto.	Sem relatório de fevereiro/2023 e março/2023.	Atende	Apresentar relatório de maio/2023.	Atende	Disponibilizar o relatório de competência agosto/2023.
	Regulamento de contratação de pessoal	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Denominar ser o vigente.
	Plano de cargos, benefícios e	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	para	Padronizar a pasta, colocando a mesma nomenclatura em todos os arquivos. As cores contida na nomeação deve ser preta.	Atende	Atende	A partir de 2021 todos os atos convocatórios devem estar correlacionados aos seus respectivos resultando, a fim de facilitar o encontro de informações.	Atende	Atende
Pessoal	dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações Relação mensal	Sem relatório de janeiro/2023. Relatório de 2022 incompleto.	Sem relatório de fevereiro/2023 e março/2023.	Sem relatório de abril/2023.	Atende	Atende	Atende
	dos empregados com as respectivas remunerações	Sem relatório de janeiro/2023. Relatório de 2022 incompleto.	Sem relatório de fevereiro/2023 e março/2023.	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo	Sem relatório de janeiro/2023. Relatório de 2022 incompleto.	Atende	Sem relatório de abril/2023.	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	Sem relatório de janeiro/2023. Relatório de 2022 incompleto.	Sem relatório de fevereiro/2023 e março/2023.	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Sem relatório de janeiro/2023. Relatório de 2022 incompleto.	Sem relatório de fevereiro/2023 e março/2023.	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatórios gerenciais e de ativi dades emitid es aela c	Não apresenta relatório de 2022. Retirar o "Relatório	Não apresenta	Não apresenta			

atividades Não apresenta relatório de 2022. Retirar o "Relatório minima presenta directorio de la composición de la comp

	aprovados pelo Conselho de administração	pertencente a este item.					
	Relatório gerencial de produção	Não atende ao item.	Não apresenta aprovação dos relatórios de 2022. Não apresenta o relatório referente a 03/2023.	Não apresenta aprovação dos relatórios de 2022.	Atende	Atende	Atende
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Não apresenta anuais desde o início do contrato. Sem relatório de janeiro/2023.	Não apresenta anuais desde o início do contrato. Não apresenta o relatório de 03/2023.	Não apresenta anuais desde o início do contrato.	Atende	Atende	Atende
	Relatório da comissão de avaliação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Prestação de Contas	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Relatórios de auditoria independente não são pertinentes a este item, somente as realizadas pelo Órgão fiscalizador do contrato e/ ou Controladoria Geral do Estado. No caso de notas técnicas informando a ausência dos procedimentos foi orientado OSS on reunião ao realizar considerados procedimentos foi orientado OSS on reunião ao realizar considerados procedimentos foi orientado o OSS on reunião ao realizar considerados procedimentos foi orientado a OSS on reunião ao realizar considerados portes de co	Relatórios de auditoria independente não são pertinentes a este item, somente as realizadas pelo Órgão fiscalizador do contrato e/ ou Controladoria Geral do Estado. Devem ser apresentadas no grupo "Demonstrações contábeis e financeiras".	Relatórios de auditoria independente não são pertinentes a este item, somente as realizadas pelo Órgão fiscalizador do contrato e/ ou Controladoria Geral do Estado. Como já oficiada reiteradas vezes a OSS deve proceder com a correção, tal qual é apresentar as auditorias financeiras no grupo "Demonstrações contábeis e financeiras".	Atende	Atende	Disponibilizar resultados da auditoria.
	Demonstrações contábeis e financeiras	Não apresenta relatório de auditoria independente. Sem relatório de janeiro/2023. Histórico do ano de 2022 incompleto	Atende	Sem relatório de abril/2023. Não apresentou auditoria.	Apresentar relatório de maio/2023.	Atende	Disponibilizar o relatório de competência agosto/2023.
	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Sem relatórios de 2022. Sem relatório de janeiro/2023.	Atende	Realizar o detalhamento das despesas. Sem relatório de abril/2023.	Realizar o detalhamento das despesas.	Atende	Fazer melhor detalhamento das despesas.
	Página de acesso à informação com ícone padrão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Cores e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Dirstitbuição das informações em 11 grupos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Acessibilidade	Ordem de apresentação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Nomeclatura dos grupos Texto padrão informativo acerca dos objetivos da página de acesso à	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	informação e das normas de transparência pertinentes, conforme anexo 2 da Metodologia.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

Nos termos dos ofícios mencionados, informamos que a FUNEV teria o prazo de 05 (cinco) dias para o saneamento das não conformidades em relação a legislação vigente bem como a devida resposta via ofícios, observa-se que esta Organização Social quedou-se ao direito de resposta em 02 (dois) meses sendo nos meses de fevereiro e julho do ano de 2023, em relação as demais respostas dos ofícios mensais, a FUNEV encmainhou os Ofícios nº 205/2023; Ofício nº 281/2023; Ofício nº 364/2023 e o Ofício nº 592/2023 onde informa que saneou todas as não conformidades apresentadas no ofícios enviados.

Observa-se ainda que a FUNEV obteve o conhecimento e entendimento do exposto na legislação vigente sendo a Resolução Normativa nº 13/2017 do TCE em seu anexo II que exige a devida publicação de todos os atos praticados por Organizações Sociais sem fins lucrativos que recebem recursos públicos, onde esta Organização social vem realizando boas práticas para a devida divulgação dos dados de forma satisfatória.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens excigidos no Portal OS_Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

4. CONCLUSÃO

apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada

Dessa forma, diante da análise do Relatório de Execução do Contrato encaminhado via Ofício nº 560/2023 FUNEV/HEANA (52044011), valida-se as informações apresentadas e se constata que a unidade não cumpriu as metas contratualizadas dos Indicadores de Produção, no que diz respeito às linhas de contratação da Cirurgias Programadas e Serviço de Atenção Domiciliar. Contudo, após análise do Ofício nº 560/2023 FUNEV/HEANA (52044011), e do posicionamento apos analise do Unicio nº 360/2023 FUNEV/HEANA (32044011), e do posicionalmento da SUREG, acata-se as justificativas apresentadas com relação às Cirurgias Programadas e não há sugestão de ajuste financeiro a menor nessa linha de contratação. No entanto, sugere-se a revisão do perfil da unidade e, especialmente, da macrorregião e dos encaminhamentos locais, uma vez que a superlotação e os atendimentos de urgência podem impactar essencialmente no perfil eletivo. Sugere-se ainda a revisão/adequação da meta referente às consultas multiprofissionais e serviça da atenção domiciliar visto que a produção está multiprofissionais e serviço de atenção domiciliar, visto que a produção está muito superior à meta. Porém, pelo não cumprimento das metas no Serviço de Atenção Domiciliar, a COMACG sugere um ajuste financeiro a menor no valor de R\$ 305.315,61 (trezentos e cinco mil trezentos e quinze reais e sessenta e um

Com relação aos Indicadores de Desempenho, conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 066/2019-SES/GO, para o período em análise de 03 de fevereiro à 02 de agosto de 2023, a COMACG sugere-se um ajuste financeiro a menor no valor de de R\$ 282.699,64 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). E se reforça as orientações da SPAIS para a Organização Social.

Após análise dos indicadores de desempenho, constatou-se que o Índice de intervalo de Substituição (horas) e a Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 días) estão com resultados consideravelmente distantes da meta estabelecida. Desta forma, sugere-se para a área demandante, a reanálise dos resultados estimados para um próximo Termo Aditivo, com vistas a sempre melhorar a eficiência operacional do instrumento contratual.

Assim, a COMACG sugere um ajuste financeiro a menor no valor de R\$ 588.015,25 (quinhentos e oitenta e oito mil quinze reais e vinte e cinco centavos) pelo não cumprimento das metas de produção e de desempenho.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do via Sistema de Prestação de Contas, referentes ao período ora analisado, serão analisadas via Nota Técnica do período, conforme informações apresentadas no item 2.2. Esta Pasta pondera que após análise da Demonstração do Resultado do Exercício Gerencial e do balanço patrimonial, referente ao período de 01/2023 a 07/2023, constatou-se que o Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA), gerido pela Fundação Universitária Evangélica (FUNEV) via Contrato de Gestão nº 66/2019 - SES/GO, apresentou um déficit acumulado, contudo, isso não significa uma total ineficiência dos gastos pois, após a readequação do valor do repasse mensal efetivado no 4º Termo Aditivo - SES, o déficit desta unidade está diminuindo, ou seja, suas despesas estão sendo realizadas dentro da receita prevista a

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde (CACES), conclui que o maior custo da unidade se refere aos custos fixos com "Pessoal Não Médico", correspondendo a 40,35% do total desses custos, seguido de "Pessoal Médico" com 28,37%. Dentre os custos variáveis, verificamos que "Materiais e Medicamentos de uso no Paciente" correspondem a 12,27% do total deste custo. Total geral dos custos fixos em 80,6% e 19,4% para custos variáveis. Custo com pessoal em 71,15%. Destacamos a existência de apontamento no sistema KPIH no que se refere a composição e evolução de custos para o período avaliativo. avaliativo

Evidenciamos no "Relatório de Composição e evolução da receita", divergência dos valores inseridos para "Contrato de Gestão Custejo" e "Contrato de divergência dos valores inseridos para "Contrato de Gestão Custeio" e "Contrato de Gestão Servidores" quando comparados aos valores do repasse mensal para o custeio operacional, bem como o repasse do custo total estimado dos servidores cedidos (Rs 15.790,44), conforme Contrato de Gestão nº 66/2019 SES/GO, sendo assim, apontados em sistema KPIH. Observamos ainda, doações no decorrer do período analisado que elevaram o valor da receita total, conforme visualizado em Relatório de Composição e evolução da receita. Os serviços produtivos apreendem uma grande parcela do total dos custos da unidade, com 71,3%, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Dentro do período analisado, o centro de custo "Centro Cirúrgico", aparece na $1^{
m o}$ posição com e sem rateios, em todas as competências do período aparete na 1º post, ao Com e sem rateilos, em todas as comipetentas do perdoto analisado. O SND, que é um serviço auxiliar, aparece na 6º posição do ranking, destacando seu alto custo na unidade, quando consideramos sem valores rateados. No que se refere aos serviços auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário - média em todo o período analisado, foi o Serviço de "Higienização e Limpeza", seguido da "Central de Processamento de Roupas - Lavanderia". Em se tratando do custo unitário em relação ao nível de ocupação, verificamos Enfermaria com média de TOH em 87,88%, 81 leitos e R\$ 684,01 de custo unitário e a UTI Adulto, com média de TOH em 90,67%, R\$ 1.903,49 de custo unitário e 53 leitos para o período em análise.

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado a FUNEV sobre a importância em manter os dados atualizados no Portal OS Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIÂNIA - GO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente, em 05/03/2024, às 10:33, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON COELHO MOREIRA, 28sinatura de Coordenador (a), em 05/03/2024, às 10:35, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei eletrobica (17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a), em 05/03/2024, às 10:37, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016



Documento assinado eletronicamente por ERICA SILVA DE ARAUJO PIGNATA, Analista, em 05/03/2024, às 10:42, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por PRISCILLA RODRIGUES, Subcoordenador (a), em 05/03/2024, às 10:42, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a), em 05/03/2024, às 10:43, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, Analista, em 05/03/2024, às 10:45, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do





Documento assinado eletronicamente por GABRIELA OLIVEIRA CAMILO, Analista, em 05/03/2024, às 11:00, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17:039/2010 e art. 3°B, I, do Decreton "8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sci.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

http://sci.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

51772902 e o código CRC 398C6410.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO AVENIDA SCI 299, SIC - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.

Referência: Processo nº 202300010053793

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão

Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo HEANA

Período de Avaliação 03 fevereiro a 2 de agosto de 2023

04° T.A. ao Contrato de Gestão nº 066/2019 - SES/GO

Fundação Universitária Evangélica – FUNEV



Coordenação de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão

COMFIC









Indicadores e Metas de Produção

Internações Hospitalares

Internação: Saídas Hospitalares	Meta mensal	3 a 28 de fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	1 e 2 de agosto	Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica Medica	181	172	219	216	204	225	185	12	1086	1233	113,54%
Clinica Cirúrgica	332 (até 02 de junho) / 435 (a partir de 3 de junho)	313	372	378	412	384	432	26	2176	2317	106,48%
TOTAL	513 (até 2 de junho) / 616 (à partir de 3 de junho)	485	591	594	616	609	617	38	3262	3550	108,83%





Indicadores e Metas de Produção

Internações Hospitalares

Atendimento detalhado das internações hospitalares	Meta mensal	3 a 28 de fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	1 e 2 de agosto	Total	% das Saídas
Cirurgia Torácica		0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Cirurgia Vascular		7	8	9	14	10	11	2	61	1,72%
Neurocirurgia		24	37	36	40	41	28	2	208	5,86%
Ortopedia e Traumatologia	513 (até 2 de	137	212	188	226	208	240	12	1.223	34,45%
Cirurgia Geral	junho) / 616 (à partir de 3 de	125	91	132	110	107	131	7	703	19,80%
Clínica Geral	junho)	172	219	216	204	225	185	12	1.233	34,73%
Cirurgia Bucomaxilo facial		13	16	10	16	11	20	3	89	2,51%
Urologia		7	8	3	6	7	2	0	33	0,93%
TOTAL		485	591	594	616	609	617	38	3.550	100,00%





<u>Indicadores e Metas de Produção</u>

Atendimentos Ambulatoriais

Atendimentos Ambulatoriais	Meta mensal	3 a 28 de fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	1 e 2 de agosto	Contratado	Realizado	Eficácia
Consulta médica na Atenção Especializada	1.200	894	1.170	855	1.007	1.100	1.012	88	7.200	6.126	85,08%
Consulta multiprofissional na Atenção Especializada	200	842	1.027	737	881	934	871	47	1.200	5.339	444,92%
Leito Dia	165	21	32	16	38	26	28	2	990	163	16,46%
Procedimentos Programadas (leito dia)	165	46	67	20	86	69	69	3	990	360	36,36%
TOTAL	1.730	1.803	2.296	1628	2.012	2.129	1.980	140	10.380	11.988	115,49%





Indicadores e Metas de Produção

Cirurgias Programadas

Cirurgias Programadas	Meta mensal	3 a 28 de fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	1 e 2 de agosto	Contratado	Realizado	Eficácia
Programadas de alto giro	86	26	28	27	68	88	92	7	516	336	65,12%
Programadas gerais	86 (até 2 de junho) / 189 (à partir de 3 de junho)	51	87	55	15	19	7	0	716	234	32,68%
Total	172 (até 2 de junho) / 275 (à partir de 3 de junho)	77	115	82	83	107	99	7	1.232	570	46,27%





Indicadores e Metas de Produção

Serviço de Atenção Domiciliar

Serviço de Atenção Domiciliar	Meta mensal	3 a 28 de fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	1 e 2 de agosto	Contratada	Realizado	Eficácia
Atendimentos do Serviço de Atenção Domiciliar	120	343	479	332	467	640	534	59	720	2854	396,39%





<u>Indicadores e Metas de Produção</u>

Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia Externo

SADT Externo	Meta mensal (ofertados)	3 a 28 de fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	1 e 2 de agosto	Contratada	Realizado	Eficácia
Eletrocardiograma	200	186	200	200	200	368	399	36	1.200	1.589	132,42%
Raio x	400	372	400	400	593	900	1260	80	2.400	4.005	166,88%
Tomografia Computadorizada	200	186	200	200	200	462	519	38	1.200	1805	150,42%
Ultrassom	80	74	80	80	80	102	102	0	480	518	107,92%
Total	880	818	880	880	1073	1.832	2280	154	5.280	7917	149,94%

SADT Externo	Meta mensal (realizados)	3 a 28 de fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	1 e 2 de agosto	Total
Eletrocardiograma		86	97	62	68	74	79	8	474
Raio x		640	954	648	826	879	840	54	4841
Tomografia Computadorizada	Sem meta	109	150	128	167	228	161	13	956
Ultrassom		23	33	10	12	21	21	0	120
Total	■#### com o	858 Aute	320031003900	nto e 848 ttps:	0037003A00		enticid átl@1 nto assinado digita	75 almente	6391



conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.

Indicadores e Metas de Produção

Atendimento de Urgência e Emergência

Atendimento de Urgência		Realizados — — — — — — — — — — — — — — — — — — —										
e Emergência	Meta mensal	3 a 28 de fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	1 e 2 de agosto	Total do período			
Demanda Espontânea	Atender todos usuários	1.772	2.195	2.306	2.201	2.018	1.912	130	12.534			
Regulados	referenciados e/ou encaminhados	245	287	269	316	312	354	21	1.804			
Total	para a Unidade Hospitalar	2.017	2.482	2.575	2.517	2.330	2.266	151	14.338			





<u>Indicadores e Metas de Desempenho</u>

Avaliação Trimestral

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Fevereiro	Março	Abril	Média	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	% a receber
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85 %	93%	94,00%	96,00%	94,30%	110,90%	10		
Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 6 dias	7	7	7	7	83,00%	8		
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 12	12,6	10,7	7	10,1	116,00%	10		
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%	0%	0,30%	0,00%	0,10%	190,00%	10		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)	≤1%	2,4%	1,50%	2,50%	2,10%	-10,00%	0		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤ 5%	0,3%	0,80%	0,80%	0,63%	187,00%	10	8,8	90,00%
Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100%	100,00%	100,00%	100,00%	105,26%	10		
Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,7	2,5	1,9	2,03%	203,00%	10		
Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100%	100,00%	100,00%	100,00%	143,00%	10		
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,09%	0,10%	0,02% tenticar docum	0,07%	199,00%	10 Heg.br/autenticidade		





<u>Indicadores e Metas de Desempenho</u>

Avaliação Trimestral

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Maio	Junho	Julho	Média	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	% a receber
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85 %	98,00%	98,00%	98,00%	98,00%	115,30%	10		
Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 6 dias	7	6,6	7	6,9	85,00%	8		
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 12	3,00	3,00	3,0	3,0	175,00%	10		
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%	0,60%	0,60%	0,40%	0,53%	147,00%	10		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)	≤1%	0,80%	0,30%	1,60%	0,90%	110,00%	10		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤ 5%	0,00%	0,30%	3,50%	1,30%	174,00%	10	9,8	100,00%
Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100,00%	100%	100,00%	100,00%	105,30%	10		
Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	2,5	2,6	2,4	2,5	250,00%	10		
Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	100%	100,00%	100,00%	143,00%	10		
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,25%	0,33%	0,27%	0,28%	194,00%	10		





<u>Indicadores e Metas de Desempenho</u>

Avaliação Anual

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Média	% de Execuç ão em Relaçã o à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global
Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	≤5%	1,80%	1,00%	4,00%	0,80%	0,00%	0,00%	3%	0,00%	1,00%	0,00%	1,00%	2,00%	1,20%	176,00 %	10	
Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	≤20%	0,60%	3,50%	0,30%	0,40%	0,30%	1,00%	0,2%	0,50%	0,70%	0,90%	2,80%	0,70%	0,99%	195,00 %	10	10





Valor a ser descontado

Parte Fixa e variável

Parte fixa (90%)valor mensal	Serviços	R\$ Mensal	R\$ valor semestral	Percentual de alcance no Relatório	% de Repasse	Valor a receber	Desconto
R\$ 8.480.989,23	Cirurgias (22%)	R\$ 1.865.817,63	R\$ 11.194.905,78	46,27%	70,00%	R\$ 7.836.434,05	R\$ 3.358.471,74
Parte variável (10%) valor mensal	Valor 1º Trimestre	R\$ 2.826.996,42					
R\$ 942.332,14	Pontuação 1º Tri	8,8 - 90%					
	Valor a receber no 1º Tri	R\$ 2.544.296,78					
	 Valor a descontar no 1º tri	R\$ 282.699,64					

Valor a descontar referente às partes fixa e variável 64

R\$ 3.641.171,38





OBRIGADO!











ATA DE REUNIÃO DE MONITORAMENTO

Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios-SUPECC

Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão – GMAE - CG

Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG

Data: 15/09/2023 Local: Conecta – SUS/SES/GO

Hora Início: 10h30min Hora Término: 12h11min

Unidade de Saúde: Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HEANA

Organização Social de Saúde: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV,

Contrato de Gestão: 4º Termo Aditivo do contrato 66/2019

Período de Avaliação: 3 de fevereiro a 2 de agosto de 2023

1. Objetivo: monitoramento do contrato de gestão

2. Desenvolvimento da Reunião

Aberta a reunião, compareceram os representantes da FUNEV, bem como os representantes da comissão e ainda a presença da representante da Regional, passada a palavra, Renato começou a apresentação informando sobre a superlotação da unidade com uma média diárias de 23 pacientes internadas, informou ainda que nesse ultimo mês o complexo encaminhou mais pacientes, tendo uma melhora no recebimento dos pacientes, passado para a parte de indicadores de produção, as saídas clinicas hospitalares ficou com eficácia de 108,8%, com destaque para a clínica geral e cirurgia geral, com relação ao atendimento ambulatorial ficou com eficácia de 115%, os atendimentos ambulatoriais por especialidade nas consultas médicas ficou com eficácia de 85%, já as consultas não



médicas ficou com eficácia de 445%, com destaque para a enfermagem, em relação as cirurgias programadas ficou com eficácia de 46,26%, com justificativa de que: 1. Leitos Concorrentes: No período analisado, foram realizadas 570 cirurgias eletivas, quantitativo considerado relevante para uma unidade com perfil de atendimento prioritário de urgência e emergência, com uma capacidade operacional de 132 leitos, visto que para realização de cirurgias programadas deve ocorrer a disponibilização de leitos e, diante do volume de atendimentos diários de urgência e emergência e a taxa de conversão para internações, temos um cenário de leitos concorrentes; 2. Volume de pacientes regulados: O quantitativo de pacientes encaminhados atualmente pelo CRE, é insuficiente para cumprimento da meta de cirurgia eletiva, ainda que não houvesse um cenário de leitos concorrentes. Em relação ao SADT Externo ofertado ficou com eficácia de 149,94% com destaque para os exames de imagem Raio-x, já o SADT Realizado ficou com eficácia de 121% com destague também para os exames de Raio-x, informou também sobre o serviço de atenção domiciliar ficou com eficácia de 396,39% contando com 2 equipes de trabalho motivo do índice elevado, os serviços de atendimento de urgência e emergência apresentaram a quantidade de 14.338 atendimentos realizados, apresentados também os SADT Interno com um total de 252.907 serviços realizados, com relação aos indicadores de desempenho no 1º trimestre ficou com uma pontuação global de 88, tendo uma porcentagem a receber de 90%, no segundo trimestre ficou com uma pontuação global de 98, tendo uma porcentagem a receber de 100%, Renato apresentou as seguintes justificativas: Média permanência A média de permanência do paciente no hospital, está diretamente ligado à complexidade do paciente e o perfil da unidade hospitalar; Colabora com esta informação o indicador SAPS (Pontuação de Fisiologia Aguda) coletada na admissão dos pacientes da UTI, que entre outras, avalia a gravidade do paciente em sua admissão. A média no semestre foi de 35%, sendo: (Fev.: 35%; Mar: 40%; Abr.: 32%; Mai.: 38%; Jun.: 34%; Jul.: 31%; Ago.: 33%). Média mensal é de 27 pacientes de longa permanência, que no semestre gira entre 15 a 146 dias; Dificuldades em transferir pacientes que atendem aos critérios de elegibilidade para transferência no sistema de regulação. Impacto dos pacientes de longa permanência: Em abril, observamos 29 pacientes de longa permanência, que equivalem a 41% do total de pacientes dia 4.225. Caso esses pacientes tivessem sido transferidos após os 6 dias preconizados em contrato, teríamos pelo menos mais 258 saídas, totalizando 852 saídas no período (258 + 594). Nesse cenário, a média de permanência no HEANA teria sido de aproximadamente 4,96 dias no período, evidenciando o impacto direto dos pacientes de longa permanência para o não alcance da meta em sua integralidade. No 1º Trimestre: Percentual de suspensão de cirurgias por causas operacionais devido a Revisão do Fluxo



de Agendamento Cirúrgico; Melhoria do indicador; Principal motivo é a divergência de entendimento entre profissionais gerais e especialistas; Mudança de fluxo para sanar este problema específico. A COMFIC solicita que a OSS envie de forma separadamente a produção de cirurgia torácica de cirurgia geral, informa ainda que a OS não cumpriu a meta na linha de contratação "Cirurgias Programadas", atingindo 46,27% da meta o que sugere um ajuste financeiro a menor no valor de R\$ 3.358.471,74. Com relação aos indicadores de desempenho, a OS atingiu nota 8,8 no primeiro trimestre avaliado, logo, deve receber 90% do repasse, o que sugere um desconto financeiro de R\$ 282.699,64. Logo, o valor total a ser descontado, referente às partes fixa e variável é de R\$ 3.641.171,38 (três milhões, seiscentos e quarenta e um mil e cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos). Passado para a parte financeira, João Pedro agradeceu pela pontualidade por parte da SES quanto aos repasses mensais para manter a unidade de saúde, apresentou o fluxo de caixa, Passado para a CAC, quanto às prestações de contas via SIPEF, Sandro informou que a FUNEV vem cumprindo o cronograma apresentado pela OS para a devolução do empréstimo realizado junto ao HEELJ, cuja conclusão foi prevista para outubro de 2023, restando na presente data um valor pendente de devolução no valor de R\$ 1.760.000,00. E, que a documentação relativa a prestação de contas, janeiro a junho de 2023, do HEANA tem sido apresentada, via SIPEF, de maneira satisfatória. E ainda, mencionou que o fluxo de caixa, período janeiro a julho de 2023, no SIPEF, tem sido conciliado e que os saldos bancários nele contidos estão em conformidade com os extratos bancários e balancetes. Quanto a parte contábil verificou-se que existe um saldo de R\$ 2.897.954,11 referente o valor que a FUNEV recebeu para pagar as rescisões do contrato de gestão passado, questionou se já foi feito prestação de contas a respeito, se não, solicitou que façam para que esse valor possa ser devolvido à SES. Questionou quanto ao empréstimo que consta no passivo no valor de R\$ 2.640.000,00 afim de saber se este valor está sendo baixado e qual previsão para quitar tudo. Solicitou que lance em outras contas contábeis as despesas que estão na conta contábil "Outros Serviços PF" e "Outros Serviços PJ" pois estas, estão muito genéricas. Ainda com a CAC a Gabriela informou que foi realizado uma análise gerencial, com o intuito de verificar a eficiência da Unidade Hospitalar, onde compara as contas de resultado do balancete contábil (custo e despesas) com as receitas previstas no contrato de gestão, já retirando as glosas de metas, relativo ao período de 01 a 07 de 2023, e com isso foi possível observar que a unidade utilizou 69% do valor de suas entradas com serviços na atividade fim dentro do limite de 70% como estabelece no contrato de gestão e quanto ao rateio das despesas administrativas, a unidade utilizou 4%, ou seja, ultrapassou o limite de 3% estabelecido em Lei 15.503/2005. Os maiores custos relevantes no período



foram com materiais 12%, refeições e alimentação 3%, serviços contratados 2%, utilidades e serviços 1% e manutenção patrimonial 1%. Já sobre a análise do balanço patrimonial do período a CAC apontou que a unidade apresentou um déficit de R\$ 2.459.138,96, mas a SES percebeu através do controle que está fazendo dos contratos de gestão que a Funev está diminuindo seu déficit depois do reequilíbrio do repasse, destacou ainda que estão lançando corretamente o contrato de gestão de acordo com o manual de contabilidade aplicada ao terceiro setor. Passado para a parte de custos, João Pedro informou a composição e evolução dos custos dentro das competências, passou a análise dos custos: Pessoal médico e não médico: A variação de custos no período está diretamente ligada à expansão da oferta de serviços, conforme estipulado no 4º termo aditivo. Continuamos a realizar ajustes em nossas equipes e infraestrutura para garantir o cumprimento das metas estabelecidas. Medicamentos de uso em pacientes: está diretamente vinculada à demanda e ao perfil dos pacientes atendidos. Materiais de Consumo Geral: Os custos oscilaram em consonância com a demanda da unidade, com um destaque notável para o mês de março, no qual a substituição do tubo do tomógrafo resultou em uma amortização do custo em 12 parcelas, Prestação de Serviços: Implantação do módulo de folha de pagamento em março; Conquista da acreditação da ONA em abril; Aumento significativo na quantidade de exames de tomografia e ressonância em maio; Realização de reparos em bens patrimoniais durante o mês de julho; Elaboração de laudos LTCAT, PGR e Análise Ergonômica do Trabalho; Execução da limpeza das caixas d'água. Passado para a GEC via sua CACES, Lorena informou que os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH, alimentados pela FUNEV - Fundação Universitária Evangélica, relativo aos custos do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA), referente ao período de janeiro a junho de 2023, sob a consultoria da equipe PLANISA. Informou que o maior custo da unidade se refere aos custos fixos com "Pessoal Não Médico", correspondendo a 40,35% do total desses custos, seguido de "Pessoal Médico" 28,37%. Nos custos variáveis, informou que "Materiais e Medicamentos de uso no Paciente" correspondem a 12,27% do total deste custo. Total geral dos custos fixos em 80,6% e 19,4% para custos variáveis. Ressaltou que em se tratando do grupo de contas "Gerais", custos fixos, diretos, observou lançamentos de custos para "Despesas com Viagens e Locomoções" no valor de R\$ 18.399,85 e "Conduções e Refeições (estacionamento, kilometragem, reembolso de refeições, condução)" no valor de R\$ 5.469,75, competência maio/23, se comparado à ausência de lançamentos nas demais competências. Destacou elevação significativa para "Marketing, Propaganda, Publicidade e Anúncios" (R\$ 12.076,63), competência junho/23 e "Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados - Gestão Financeira/Gestão Comercial" (R\$ 102.216,50), competência



maio/23, do grupo de contas Gerais, custos fixos diretos, se comparados às competências anteriores. Informou ainda, aumento gradativo dos custos para "Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados – SEDE", do grupo de contas "Gerais", custos fixos, diretos, quando considerou todo o período avaliativo. Ressaltou a existência de apontamentos no sistema KPIH no que se refere a composição e evolução da receita e composição e evolução dos custos da unidade. Evidenciou no "Relatório de Composição e evolução da receita", divergência dos valores inseridos para "Contrato de Gestão Custeio" e "Contrato de Gestão Servidores" quando comparados aos valores do repasse mensal para o custeio operacional, bem como o repasse do custo total estimado dos servidores cedidos (R\$ 15.790,44), conforme Contrato de Gestão nº 66/2019 SES/GO. Observou ainda, doações no decorrer do período analisado que elevaram o valor da receita total, conforme visualizado em Relatório de Composição e evolução da receita. Conforme Dashboard de Evolução de custos, observou discreta elevação no decorrer do período avaliado, com maior custo total na competência junho de 2023 (R\$ 9.181.856,01) e de menor custo total na competência fevereiro de 2023 (R\$ 8.439.191,50). Apontou que os serviços produtivos apreendem uma grande parcela do total dos custos da unidade, com 71,3%, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade. Ressaltou que dentro do período analisado, o "Centro Cirúrgico" apareceu na 1º posição com e sem valores rateados, para o período de janeiro a junho/2023. Salientou que o SND - Serviço de Nutrição e Dietética, que é um serviço auxiliar, apareceu na 6º posição do ranking, destacando seu alto custo na unidade, quando consideramos sem valores rateados. No que se refere aos serviços auxiliares prestados na unidade hospitalar, evidenciou que o de maior custo unitário – média em todo o período analisado, foi o Serviço de "Higienização e Limpeza", seguido da "Central de Processamento de Roupas - Lavanderia". Concernente ao custo unitário em relação ao nível de ocupação, verificou Enfermaria com média de TOH em 87,88%, 81 leitos e R\$ 684,01 de custo unitário e a UTI Adulto, com média de TOH em 90,67%, R\$ 1.903,49 de custo unitário e 53 leitos para o período em análise. Passado para os apontamentos pertinentes ao Portal OS Transparência, Daniel apresentou um total de 98% das conformidades, Gezo informou que precisa atentarem sobre os relatórios do Grupo pessoal que devem ser apresentados até o dia 10 do mês seguinte e os demais grupos devem ser apresentados até o dia 20, ressaltou ainda sobre o Grupo Compras/Contratos que os atos convocatórios devem ser apresentados de forma correlacionada juntamente com o edital, propostas e resultados nos termos da metodologia e check-list da CGE, informou ainda sobre a adoção do layout padronizado nas cores do Estado e não nas formas da OSS, informa ainda que a Unidade de Saúde vem buscando atender de forma objetiva todas as



não conformidades apresentadas nos ofícios encaminhados dentro do período analítico, esta OSS vem apresentando as informações de forma satisfatória conforme prevê a legislação e metodologia da CGE, ressaltou os esforços da Colaboradora Hellen que tem se desempenhado em manter o sítio eletrônico devidamente atualizado. Tereza ressaltou que todos os apontamentos feitos durante a reunião deverão ser apresentados em relatório a ser encaminhado pela AGIR. Encerra-se a Reunião COMACG onde a AGIR tem o prazo de 10 dias corridos a partir do encerramento desta reunião para a confecção de seu Relatório, com direito ao contraditório e defesa com a apresentação de suas justificativas pelo não cumprimento de meta imposta no contrato de gestão. Portanto o Relatório deverá ser encaminhado até o dia 24 de setembro de 2023.





REUNIÃO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - COMACG

00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00		LISTA DE PRESENCA		
PARTICIPANTE	SETOR	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Gerran Olives da Silva	Compe	3205-34-75	louge duat @ goia go. m.	Cocerate Olver
Give stra de houge late	CONFIC	3475 JOES	Oricearayosto gnor wh	O gate
Towig godge des Sudes Coris	FUNEV/JEQUA	62999127570	1040-FEDEROG FUNEU ORG. BR	Jon 10m 10
Jonish F. H. Merdes	FUNEN/ MEANA	62981561779	donielomendes @ funei. sigila	Miss
Costraco porpose	58/240	82484543012		3 Miles
Ralace Coetho de Somo	Gec/ 565	62 98457 7597	no ach. csorra @ poios, goush RFL	RFL
13 Cape Dais sources de malo	RS Pinemeur	62-38467-31.19	paper made a grow got got in	Jun .



13

Ofício nº 560/2023 - Defesa Administrativa – Avaliação Semestral das Metas e Indicadores – HEANA. (Processo 202300010053793).

Amanda Maia Ribeiro <amanda.ribeiro@funev.org.br>

sex 22/09/2023 18:02

Para:PROTOCOLO DA SAUDE protocolo.saude@goias.gov.br>;

Cc:Joao Pedro dos Santos Pereira <joao.pedro@funev.org.br>;

1 anexos (1 MB)

Ofício 560.2023 - Defesa HEANA Periodo 03 fevereiro a 02 de agosto de 2023..pdf;

Senhor(a) Presidente,

Com os cordiais cumprimentos que lhe são devidos, em atenção a Ata de Reunião de Monitoramento, cujo teor apresenta os resultados da avaliação semestral das metas e indicadores alcançados no período de 03 de fevereiro a 02 de agosto de 2023, pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, responsável pelo gerenciamento e operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA, apresento defesa administrativa em observância aos ditames legais aplicáveis.

(Processo 202300010053793).

* Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

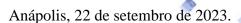
Amanda Maia Ribeiro

Assessora Jurídica - OAB/GO 46.110 Fundação Universitária Evangélica - FUNEV

Confidencialidade: A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados. Obrigada.



Ofício nº 560/2023



À Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão Superintendente de Monitoramento de Contratos de Gestão e Convênios Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Goiás Rua SC 1, número 299, Parque Santa Cruz Goiânia/GO – CEP: 74860-270

Assunto: Defesa Administrativa – Avaliação Semestral das Metas e Indicadores – HEANA. (Processo 202300010053793).

Senhor(a) Presidente,

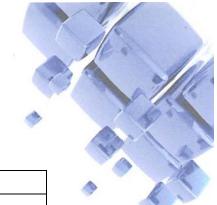
Com os cordiais cumprimentos que lhe são devidos, em atenção a Ata de Reunião de Monitoramento, cujo teor apresenta os resultados da avaliação semestral das metas e indicadores alcançados no período de 03 de fevereiro a 02 de agosto de 2023, pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, responsável pelo gerenciamento e operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA, apresento defesa administrativa em observância aos ditames legais aplicáveis.

I – Considerações Iniciais

Preliminarmente, em análise ao 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 66/2019, Item 03 Descrição da unidade – Capacidade Instalada, Subitem 3.2, verifica-se que a capacidade instalada do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HEANA está distribuida da seguinte forma:

Descrição	Leitos
Clínicos	35
Cirúrgicos	46
UTI Adulto	44





UTI Adulto Covid	07
Leitos Dia	5

Além disso, para melhor elucidação sobre os resultados alcançados no período avaliado, segue a transcrição da tabela das metas dos indicadores previstas no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 66/2019:

Tabela 1: Metas propostas no 4º Termo Aditivo

PRODUÇÃO ASSISTE	ENCIAL		
SAÍDAS HOSPITALARES POR ESPECIALIDADE	2° mês ao 3° mês	4° mês ao 9° mês	10° mês
Clínica Médica	181	181	181
Clínica Cirúrgica	332	435	435
TOTAL	513	616	616
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	2° mês ao 3° mês	do 4º mês ao 9º mês	10° mês
Consulta Médica	1.200	1.200	1.200
Consulta Não Médica	200	200	200
Procedimentos Cirúrgicos	165 Diárias	165 Diárias	165 Diárias
Leito Dia	165 Diárias	165 Diárias	165 Diárias
SERVIÇO DOMICILIAR	2° mês ao 3° mês	do 4º mês ao 9º mês	10° mês
Atendimento	60	120	120
SADT Externo	2° mês ao 3° mês	do 4º mês ao 9º mês	10° mês
Eletrocardiograma	200	200	200
Raio X	400	400	400
Tomografia Computadorizada	200	200	200
Ultrassom	80	80	80
CIRURGIAS	META 4° TERMO ADITIVO		
Cirurgias Eletivas	172	172	275
Atendimento de Urgência e Emergência	META 4° TERMO ADITIVO		



Atendimento de Urgência e Emergência	-	-	•			
METAS DE DESEMPENHO						
INDICADORES	META	4º TERMO A	DITIVO			
Taxa de Ocupação Hospitalar		≥ 85%				
2. Média de Permanência Hospitalar (Dias)		≤ 6				
3. Índice de Intervalo de Substituição (Horas)	≤12					
4. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	≤ 5%					
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	≤ 20%					
6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH – DATASUS		≤ 1%				
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais		≤1%				
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições do Paciente – Causas Relacionadas ao Paciente		≤ 5%				
9. Percentual De Investigação da Gravidade de Reações Adversas a Medicamentos – Farmacovigilância		95%				
10. Razão Do Quantitativo De Consultas Ofertadas		1				
11. Percentual De Exames De Imagem Com Resultado Disponibilizado Em Até 10 Dias		70%				
12. Percentual De Manifestações Queixosas Recebidas No Sistema De Ouvidoria Do SUS		5%				

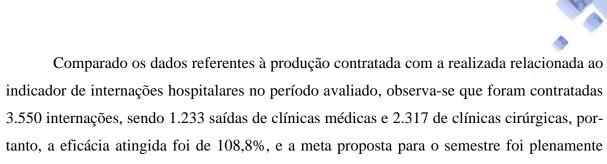
Com base nos dados acima, é possível observar que as metas mensais dos indicadores, conforme previsto no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 66/2019, estão em conformidade com a capacidade operacional instalada de 132 leitos de internação e 5 leitos dia. Além disso, é importante destacar que, após as adequações das metas contratuais, realizadas após tratativas com a SES/GO, o HEANA apresentou uma melhor performance.

II - Internações Hospitalares

	SAÍDAS HOSPITALARES													
			Realizado											
Indicador	Meta	03/02 a 28/02	Março	Abril	Maio	Meta	Jun.	Jul	01/08 a 02/08	Contratada	Realizado	Eficácia		
Saídas Clí- nica Mé- dica	181	172	219	216	204	181	225	185	12	1.086	1.233	114%		
Saídas Cli- nica Cirúr- gica	332	313	372	378	412	435	384	432	26	2.176	2.317	106%		
Total	513	485	591	594	616	616	609	617	38	3.262	3.550	108,8%		



cumprida.



III - Cirurgias Programadas

					CIRUI	RGIAS	PRO	GRAN	IADAS			
Indica- dor	Meta	03/02 a 28/02	Mar.	Abr.	Maio	Meta	Jun.	Jul.	01/08 a 02/08	Contratada	Realizado	Eficácia
Cirurgias Progra- madas Gerais	86	51	87	55	15	189	19	7	0	716	234	32,67%
Progra- madas de Alto Giro	86	26	28	27	68	86	88	92	7	516	336	65,12%
Total	172	77	115	82	83	275	107	99	7	1232	570	46,26%

Durante o período analisado, observa-se que foram realizadas 570 cirurgias eletivas, o que é considerado um número relevante para uma unidade com perfil de atendimento prioritário de urgência e emergência, e que conta com uma capacidade operacional de 132 leitos de internação.

Ademais, vale ressaltar que a realização de cirurgias programadas requer a disponibilização de leitos, o que é um desafio no contexto em que há um alto volume de atendimentos diários de urgência e emergência e uma taxa significativa de conversão para internações, como no HEANA, sendo que nesse contexto os leitos tornam-se concorrentes, conforme exemplificado abaixo:



AVALI	AÇÃO DE LEIT	OS CONCORRENTES
	Total	Percentagem de execução
Saídas Cirúrgicas	2.317	100%
Cirurgias Eletivas	570	20%
Urgência e Emergência	1.747	80%

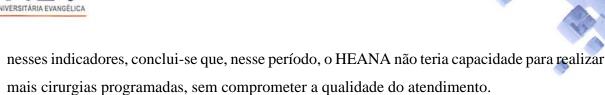
Analisando a tabela acima, constata-se que no período avaliado foram registradas 2.317 saídas de cirurgias, alcançando uma eficácia de 106%, desse total, 1.1747 foram cirurgias de urgência e emergência, representando 80% do total de internações cirúrgicas e reafirmando o perfil prioritário de atendimento da unidade, já as 570 cirurgias programadas correspondem a 20% das internações na clínica cirúrgica, o que evidencia a situação de leitos concorrentes.

No entanto, mesmo que não houvesse o cenário de leitos concorrentes, o HEANA ainda enfrentaria outro desafio, qual seja, o volume de pacientes regulados à unidade, visto que o número de pacientes encaminhados pelo CRE atualmente tem se mostrado insuficiente para o cumprimento da meta de cirurgias programadas, conforme apresentado na tabela a seguir:

CI	RURGIAS PROGRAMAI	DAS
	Pacientes encaminhados pelo CRE	Pacientes oriundos do Pronto Socorro
Cirurgias programadas	20%	80%

Por fim, outro ponto importante a ser destacado é a capacidade instalada do HEANA, isso porque durante o período analisado observou-se que a média da taxa de ocupação foi 94% no primeiro trimestre e 98% no segundo trimestre e da média permanência dos pacientes foi 7 dias no primeiro trimestre e 6,9 dias no segundo trimestre. Com base





IV - Atendimento de Urgência e Emergência

	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA												
Atendimento			Realizado										
de Urgência e Emergência	Meta	03/02 a 28/02	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Realizado				
Demanda Es- pontânea	-	1.772	2.195	2.306	2.201	2.018	1.912	130	12.534				
Regulados	•	245	287	269	316	312	354	21	1.804				
Total		2.017	2.482	2.575	2.517	2.330	2.266	151	14.338				

Durante o período analisado, a unidade realizou o total de 14.338 atendimentos de urgência e emergência, sobre tais dados, é válido destacar que o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 66/2019 não prevê metas para o atendimento de urgência e emergência, de modo que esses atendimentos devem ser apenas informados.

V - Atendimento Ambulatorial

				ATEN	DIMENT	O AMBUL	ATORIAI				
	Mada					I	Realizado				
Indicador	Meta Prevista	03/02 a 28/02	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	01/08 a 02/08	Contrata da	Realizado	Eficácia
Consulta Médica na Atenção Especializada	1.200	894	1.170	855	1.007	1.100	1.012	88	7200	6.126	85,08%
Consulta Não Médica na Atenção Especializada	200	842	1.027	737	881	934	871	47	1200	5339	444,92%
Leito Dia (diárias)	165	21	32	16	38	26	28	2	990	163	16,46%
Procediment os Programados (Leito Dia)	165	46	67	20	86	69	69	3	990	360	36,36%
Total		1.803	2.296	1.628	2.012	2.129	1.980	140	10.380	11.988	115%



Ao analisar as consultas ambulatoriais durante o período em questão, a unidade demonstrou um bom desempenho em alcançar a meta estabelecida. Conseguiu manter uma média de 2% no primeiro trimestre e 2,5% no segundo trimestre em relação a razão do quantitativo de consultas, resultando em um aumento de aproximadamente 1.400 consultas por mês em comparação ao contrato original, alcançando uma eficácia de 136%.

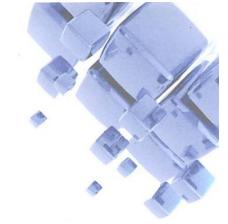
No entanto, em relação ao serviço de Hospital Dia, conforme previsto no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 66/2019, é importante destacar que o HEANA está aguardando orientações sobre os procedimentos a serem oferecidos. Na busca por esclarecimentos, a Fundação Universitária Evangélica entrou em contato com a Superintendência de Atenção Integral em Saúde de Goiás - SAIS e solicitou informações sobre a definição dos procedimentos que podem ser incluídos. A unidade estava inicialmente baseada na lista fornecida pelo SIGTAP, mas surgiram discrepâncias de informações entre as áreas técnicas.

Além desse contato, a FUNEV protocolou o Ofício nº 015/2023, solicitando alinhamentos com as áreas técnicas. Em resposta a esse ofício, a Superintendência de Performance, por meio do Ofício nº 13825/2023/SES, informou que em 15/03/2023, as Superintendências de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação e Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde se reuniram para discutir o assunto. Na ocasião, foi acordada a revisão e atualização do Guia de Qualificação de Indicadores com o objetivo de fornecer informações mais detalhadas sobre os procedimentos, mas até o momento, esse guia ainda não foi disponibilizado.

No entanto, que diz respeito ao consolidado da linha de contratação de atendimento ambulatorial, a unidade atingiu uma eficácia de 115%, cumprindo integralmente a meta estabelecida no contrato de gestão.

VI- SADT Externo Ofertado





			SAL	T EXT	ERNO	(OFE	RTAD	OS)			
	.						Realiz	zado			
Indicador		03/02 a 28/02	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	01/08 a 02/08	Contratada	Realizado	Eficácia
Eletrocardiograma	200	186	200	200	200	368	399	36	1.200	1.589	132%
Raio x	400	372	400	400	593	900	1.260	80	2.400	4.005	167%
Tomografia computadorizada	200	186	200	200	200	462	519	38	1.200	1.805	150%
Ultrassonografia	80	74	80	80	80	102	102	0	480	518	108%
Total	880	818	880	880	1073	1832	2280	154	5.280	7.917	149,94%

A tabela acima destaca a meta do número de exames ofertado no semestre e o número de exames ofertados pelo SADT. Ao longo do semestre em análise, a unidade tinha como objetivo disponibilizar 5.280 exames, incluindo eletrocardiograma, raio X, tomografia computadorizada e ultrassonografia. Portanto, a unidade atingiu a meta em sua totalidade, oferecendo um total de 7.917 exames e alcançando uma eficácia de 149,94%.

VI- SADT Externo Realizados

	SADT EXTERNO (REALIZADOS)										
Indicador	Meta	03/02 a 28/02	Mar. Abr. Mai. Jun. Jul. a Contratada Realizado Eficácia								
Eletrocardiograma	200	86	97	62	68	74	79	8	1199	474	40%
Raio X	400	640	954	648	826	879	840	54	2397	4841	202%



Tomografia computado- rizada	200	109	150	128	167	228	161	13	1199	956	80%
Ultrassonografia	80	23	33	10	12	21	21	0	479	120	25%
Total	880	858	1.234	848	1.073	1.202	1.101	75	5.274	6.391	121%

A tabela acima destaca a meta de exames programados para o SADT externo durante o semestre, juntamente com o número de exames efetivamente realizados. Durante o período de análise, a unidade tinha como meta realizar 5.274 exames, abrangendo eletrocardiograma, raio X, tomografia computadorizada e ultrassonografia. A unidade conseguiu cumprir integralmente essa meta, realizando um total de 6.391 exames, alcançando uma eficácia de 121%.

VIII. Serviço de Atendimento Domiciliar

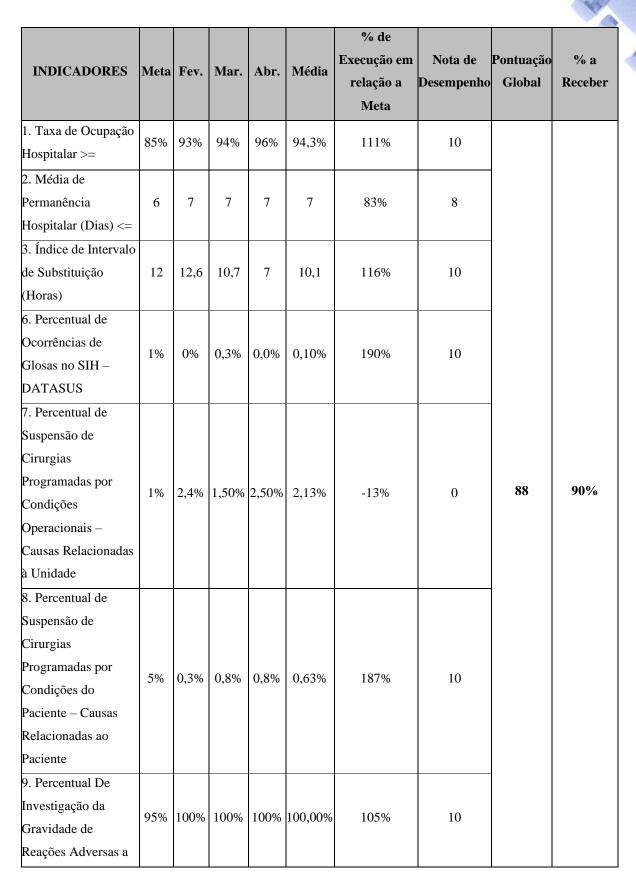
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR											
		Realizado									
Indicador	Meta	03/02 a 28/02	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	01/08 a 02/08	Contratada	Realizado	Eficácia
Atendimento do ser- viço de atenção domi- ciliar	120	343	479	332	467	640	534	59	720	2.854	396,39%

Durante o semestre avaliado, o serviço SAD, o qual foi proposto no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 66/2019, atingiu o total de 2.854 atendimentos, sendo que a meta contratada para esse período foi de 720 atendimentos, portanto, o serviço atingiu a eficácia de 396,39%.

IX- Indicadores de Desempenho

Primeiro Trimestre







								.6028
Medicamentos –								
Farmacovigilância								
10. Razão Do								
Quantitativo De	1	1,7	2,5	1,9	2,03	203%	10	
Consultas Ofertadas								
11. Percentual De								
Exames De Imagem								
Com Resultado	70%	100%	100%	100%	100,00%	143%	10	
Disponibilizado Em								
Até 10 Dias								
12. Percentual De								
Manifestações								
Queixosas Recebidas	5%	0,09%	0,10%	0,02%	0,07%	199%	10	
No Sistema De								
Ouvidoria Do SUS								

Conforme dados transcritos acima, os indicadores de desempenho no primeiro trimestre que alcançaram a porcentagem de execução acima de 100% são:

- 1. Taxa de Ocupação Hospitalar;
- 2. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH;
- 3. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições do Paciente – Causas Relacionadas ao Paciente;
- 4. Percentual De Investigação da Gravidade de Reações Adversas a Medicamentos – Farmacovigilância;
- 5. Razão Do Quantitativo De Consultas Ofertadas;
- 6. Percentual De Exames De Imagem Com Resultado Disponibilizado Em Até 10 Dias;
- 7. Percentual De Manifestações Queixosas Recebidas No Sistema De Ouvidoria Do SUS:



Quanto aos indicadores: Média de Permanência Hospitalar (Dias); e Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais – Causas Relacionadas à Unidade, as informações pertinentes serão detalhadas a seguir:

X Média Permanência Hospitalar

Em relação ao indicador de média permanência hospitalar, é importante mencionar que esse é diretamente impactado pelo perfil de atendimento prioritário do HEANA, considerando que pacientes que demandam um tempo maior de hospitalização devido à complexidade dos atendimentos contribuem para o aumento da média, o que impacta no número de saídas hospitalares e também na rotatividade de leitos.

Na unidade em questão, os Pacientes de Longa Permanência assistidos perfazem uma média mensal de 27 pacientes, que no semestre apresentou uma permanência em torno de 15 a 146 dias. Ressalta-se que apesar dos pacientes elegíveis terem sido inseridos no CRE para transferência, a quantidade de transferências não tem sido suficiente para impactar na redução da média, de modo que a média fica diretamente vinculada a disponibilidade de leito em outra unidade hospitalar e/ou da própria condição clínica e social do paciente.

Corrobora com esta informação o indicador SAPS (Pontuação de Fisiologia Aguda) coletado na admissão dos pacientes da UTI, que entre outras, avalia a gravidade do paciente em sua admissão. A média no semestre foi de 35%, sendo: (Fev.: 35%; Mar: 40%; Abr.: 32%; Mai.: 38%; Jun.: 34%; Jul.: 31%; Ago.: 33%).

Ao analisar o impacto desses pacientes na média de permanência, pode-se observar que em abril, dos 4.225 pacientes/dia, 1.726 correspondiam a pacientes com perfil de longa permanência, ou seja, 41% dos pacientes/dia. Em uma situação hipotética, caso esses pacientes tivessem permanecido no HEANA por 6 dias, que é a meta preconizada em contrato para esse indicador, a unidade teria, no mínimo, mais 258 saídas, que somadas às saídas realizadas no período (258 + 594) totalizariam 852 saídas. Nesse cenário (4225 PD / 664



Saídas), a média permanência do HEANA teria sido 4,96 dias no período, demonstrando o impacto direto de pacientes de longa permanência no não cumprimento total da meta desse indicador.

Para melhor exemplificar o exposto acima, segue alguns casos clínicos que contribuíram para o aumento da média permanência no 1º trimestre avaliado:

- D.C.R foi trazido à unidade pelo resgate do SAMU e estava sob observação na Unidade de Pronto Atendimento de Anápolis. A data de internação foi em 21 de fevereiro de 2023, totalizando um tempo de internação de 60 dias, aguardando regulação para hemodiálise externa.
- C.A.R foi admitido na unidade por demanda espontânea em 26 de fevereiro de 2023, totalizando um tempo de internação de 58 dias. Sua permanência na unidade estava relacionada à espera pela disponibilização de insumos, mais especificamente, para a sua dieta.
- 3. C.L.J, foi admitido na unidade por demanda espontânea em 24 de abril de 2023, totalizando um tempo de internação de 37 dias. A sua permanência na unidade estava relacionada à espera por uma vaga externa no serviço VASCULAR CIRÚRGICO.

Apesar das diversas dificuldades externas para alcançar a meta da Média Permanência, devido à complexidade dos quadros clínicos dos pacientes assistidos na unidade, a equipe do HEANA tem direcionado seus esforços no desenvolvimento de estratégias que permita uma desospitalização segura, sendo que em virtude desses esforços, o HEANA conseguiu atingir a porcentagem de execução de 83% no 1º Trimestre em relação à meta estabelecida, recebendo a nota 8 de desempenho.

XI Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais – Causas Relacionadas à Unidade

Com relação ao indicador de Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais - Causas Relacionadas à Unidade, identifica-se que



uma das principais razões para o não atingimento de uma porcentagem de execução positiva é a divergência de entendimento/conduta a ser adotada entre profissionais gerais e especialistas, o que leva a não realização do procedimento cirúrgico sob o argumento de que a abordagem mais adequada em determinados casos é a conservadora.

Nesse sentido, a unidade tem promovido discussões internas para buscar soluções para esses problemas e um dos planos de ação é a revisão do Fluxo de Agendamento Cirúrgico, com o intuito de melhorar o desempenho desse indicador.

2º Trimestre

INDICADORES	Meta	Mai.	Jun.	Jul.	Média	% de Execu- ção em relação a Meta	Nota de De- sempenho	Pontu- ação Global	% a Receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar >=	85%	98%	98%	98%	98,00%	115,3%	10		
2. Média de Per- manência Hospita- lar (Dias) <=	6	7	6,6	7	6,9	85,56%	8		
3. Índice de Intervalo de Substituição (Horas)	12	3	3	3	3	175%	10		
6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH – DATASUS	1%	0,6%	0,6%	0,4%	0,53%	147%	10		
7. Percentual de Suspensão de Ci- rurgias Programa- das por Condições Operacionais – Causas Relaciona- das à Unidade	1%	0,8%	0,3%	1,6%	0,90%	110%	10	98	100%
8. Percentual de Suspensão de Ci- rurgias Programa- das por Condições do Paciente – Cau- sas Relacionadas ao Paciente	5%	0%	0,3%	3,5%	1,27%	174,7%	10		



	_	_	_	_					
9. Percentual De Investigação da Gravidade de Reações Adversas a Medicamentos — Farmacovigilância	95%	100%	100%	100%	100,00%	105%	10	-	•
10. Razão Do Quantitativo De Consultas Oferta- das	1	2,5	2,6	2,4	2,5	250%	10		
11. Percentual De Exames De Ima- gem Com Resul- tado Disponibili- zado Em Até 10 Dias	70%	100%	100%	100%	100,00%	143%	10		
12. Percentual De Manifestações Queixosas Recebi- das No Sistema De Ouvidoria Do SUS	5%	0,25%	0,33%	0,27%	0,28%	194%	10		

Conforme dados transcritos acima, os indicadores de desempenho no primeiro trimestre que alcançaram a porcentagem de execução acima de 100% são:

- 1. Taxa de Ocupação Hospitalar;
- 2. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH;
- 3. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições do Paciente – Causas Relacionadas ao Paciente;
- 4. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições do Paciente – Causas Relacionadas à unidade;
- 5. Percentual De Investigação da Gravidade de Reações Adversas a Medicamentos – Farmacovigilância;
- 6. Razão Do Quantitativo De Consultas Ofertadas;
- 7. Percentual De Exames De Imagem Com Resultado Disponibilizado Em Até 10 Dias;
- 8. Percentual De Manifestações Queixosas Recebidas No Sistema De Ouvidoria Do SUS:





Quanto ao indicador: Média de Permanência Hospitalar (Dias); as informações pertinentes serão detalhadas a seguir:

XII Média Permanência Hospitalar

Para melhor exemplificar o exposto os apontamentos em relação à média permanência descritos na sessão relacionada ao primeiro trimestre, segue alguns casos clínicos que contribuíram para o aumento da média permanência no 2º trimestre avaliado:

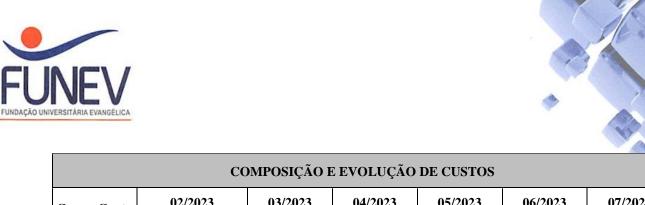
- 01. M.D.S encaminhado para unidade via Complexo Regulador Estadual, sendo admitido na unidade em 01 de abril de 2023, totalizando um tempo de internação de 29 dias. A sua permanência na unidade foi devido à espera uma vaga externa no serviço de PLÁS-TICA – CIRÚRGICO.
- 02. J.M.A.P encaminhado para unidade via Complexo Regulador Estadual, em 01 de maio de 2023, totalizando um tempo de internação de 76 dias. A sua permanência na unidade foi devido e espera por uma vaga externa na área de cardiologia.
- 03. E.C.C foi admitida na unidade em 05 de junho de 2023 por demanda espontânea. O período de internação já se estende por 56 dias. A sua permanência na unidade foi devido à espera pela disponibilidade de insumos, especificamente o O2 domiciliar.

XIII - Apontamentos

Coordenação de Economia em Saúde - COES

A Coordenação de Economia realizou a apresentação descrevendo a metodologia utilizada para avaliação e levantamento dos relatórios de custos elaborados, em seguida realizou a apresentação do relatório de composição e evolução de custos, sendo que o período analisado está sob vigência do 4º Termo Aditivo ao Contato de Gestão nº 66/2019-SES/GO, apresentando ainda o valor do custeio operacional da unidade. A seguir apresentase a composição de custos:





	CC	OMPOSIÇÃO H	E EVOLUÇÃO	DE CUSTOS		
Grupo Conta	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023
de Custo	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Pessoal Não		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Médico	R\$ 3.422.895,74	3.466.362,63	3.554.323,30	3.700.263,13	3.605.060,33	3.683.490,21
Pessoal Mé-		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
dico	R\$ 2.584.529,32	2.647.795,96	2.639.804,74	2.689.709,24	2.785.950,53	2.790.822,61
Materiais e						
Medicamentos						
de uso no Pa-		R\$		R\$	R\$	R\$
ciente	R\$ 1.094.702,46	1.118.627,70	R\$ 952.779,05	1.061.223,45	1.189.321,29	1.127.078,61
Materiais de						
Consumo Ge-						
ral	R\$ 445.057,52	R\$ 494.532,26	R\$ 499.520,28	R\$ 518.296,82	R\$ 503.962,03	R\$ 447.326,57
Prestação de						
Serviços	R\$ 423.121,27	R\$ 446.978,16	R\$ 434.800,04	R\$ 453.671,56	R\$ 408.026,56	R\$ 470.352,88
Gerais	R\$ 468.885,20	R\$ 504.867,03	R\$ 500.162,03	R\$ 680.009,34	R\$ 689.535,26	R\$ 549.473,68
Não Operacio- nais	R\$ 19.465,30	R\$ 31.729,60	R\$ 112.623,73	R\$ 51.584,17	R\$ 39.470,06	R\$ 53.914,62
Total	R\$ 8.458.656,81	R\$ 8.710.893,34	R\$ 8.694.013,17	R\$ 9.154.757,71	R\$ 9.221.326,06	R\$ 9.122.459,18

Após analisar a composição dos custos, constata-se que houve uma variação no custo do período, a qual está diretamente relacionada aos seguintes pontos:

Pessoal médico e não médico: A variação de custos no período está diretamente ligada à expansão da oferta de serviços, conforme estipulado no 4º termo aditivo. Continuamos a realizar ajustes em nossas equipes e infraestrutura para garantir o cumprimento das metas estabelecidas.

Medicamentos de uso em pacientes: está diretamente vinculada à demanda e ao perfil dos pacientes atendidos.

Materiais de Consumo Geral: Os custos oscilaram em consonância com a demanda da unidade, com um destaque notável para o mês de março, no qual a substituição do tubo do tomógrafo resultou em uma amortização do custo em 12 parcelas

Prestação de Serviços:

Implantação do módulo de folha de pagamento em março;

Conquista da acreditação da ONA em abril;



Aumento significativo na quantidade de exames de tomografia e ressonância em maio;

Realização de reparos em bens patrimoniais durante o mês de julho;

Elaboração de laudos LTCAT, PGR e Análise Ergonômica do Trabalho;

Execução da limpeza das caixas d'água.

Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) destacou que a FUNEV tem fornecido as informações referentes à Prestação de Contas da Unidade HEANA de forma oportuna no Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro - SIPEF.

No que diz respeito à parte contábil, a CAC apontou sobre o saldo de R\$ 2.897.954,11, relacionado aos fundos rescisórios recebidos pela FUNEV para cobrir despesas decorrentes da transição, conforme TAC, indicando sobre o estabelecimento de prazo para devolução do saldo, foi apresentado que a prestação de contas foi realizada e devidamente validada, e discutiu-se durante a reunião sobre estabelecimento de programação de devolução para janeiro de 2024, visto que após reequilíbrio econômico financeiro, a unidade estabeleceu planejamento e cronograma, e vem quitando os débitos suportados durante o período de déficit, assim como por exemplo, o empréstimo registrado como passivo apontado pela CAC, no valor de R\$ 2.640.000,00, que vem sendo quitado mês a mês, com conclusão em setembro de 2023.

A CAC também ressaltou a importância de detalhar as despesas lançadas nas contas contábeis "Outros Serviços PF" e "Outros Serviços PJ", uma vez que estas são consideradas muito genéricas. A FUNEV se comprometeu a atender às solicitações da CAC nesse sentido.

Adicionalmente, a CAC relatou a análise gerencial que conduziu para avaliar a eficiência da unidade hospitalar. Durante o período de janeiro a julho de 2023, a unidade alocou 4% das despesas administrativas para rateio, excedendo o limite estabelecido pela Lei 15.503/2005. No entanto, ao considerar o histórico de gestão da FUNEV na Unidade HEANA,



observou-se que as despesas de rateio permaneceram dentro dos limites estipulados pela Lei 15.503/2005, conforme descrito no Artigo 7° e Parágrafo 1°. Vejamos:

Art. 7º-A Fica autorizado o reembolso, por meio de rateio, das despesas administrativas eventualmente realizadas pela organização social, nas hipóteses em que esta se serve da estrutura de sua unidade de representação, desde que os dispêndios sejam comprovadamente vinculados à execução do objeto do ajuste de parceria e tenham sido previamente autorizados pelo órgão ou pela entidade supervisora do contrato de gestão.

§ 1º Ficam sujeitos ao limite de 3% (três por cento) de que trata o § 1º do art. 7º desta Lei, em conjunto com as despesas ali previstas, os dispêndios administrativos que, na forma do caput deste artigo, são passíveis de rateio.

Assim, no Contrato de Gestão 66/2019 e na Lei 15.503/2005, a definição é de que a taxa de rateio é limitada à 3% do valor de repasse mensal, conforme § 1° do art. 7°, no entanto, não há previsão expressa de que a efetivação deve ser realizada, e inclusive limitada, apenas dentro do próprio mês, isso porque, naturalmente, existem períodos onde o valor será maior, como em época de férias, 13° salário, rescisões, implantação de novas tecnologias, entre outros, e em outros períodos será menor, compensando os períodos entre si, respeitando o limite de valor mensal estipulado no período. Se analisarmos os rateios das despesas administrativas praticados pela FUNEV ao longo de toda a gestão do HEANA, veremos que eles permanecem em percentual abaixo de 3%, respeitando o limite financeiro estipulado.

Quanto ao balanço patrimonial do período, a CAC identificou um déficit de R\$ 2.459.138,96. No entanto, reitera-se a reversão do cenário deficitário, após o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com a quitação de todos os débitos passados em andamento, conforme cronograma e planejamento.

Destaca-se ainda, as colocações positivas realizadas pela CAC durante a reunião, relacionadas à qualidade contábil apresentada pela FUNEV, bem como, com relação



à gestão dos recursos, e organização financeira, principalmente após o reequilíbrio econômicofinanceiro do contrato.

XIV – Portal Transparência

No que diz respeito ao card de pessoal, estamos realizando um reforço na importância da publicação dos materiais correspondentes até o dia 10 de todos os meses. Para os demais grupos, estamos mantendo a data limite para publicação até o dia 20, conforme orientado.

Além disso, no contexto do CARD de Compras/Contratos, foi enfatizada a necessidade de apresentar os Atos Convocatórios de forma correlacionada aos seus respectivos resultados. A FUNEV já realizou as alterações necessárias. No entanto, para os processos cancelados, fracassados e arquivados que não tenham continuidade, estamos organizando a publicação de notas explicativas.

Também foi ressaltada a importância da adequação do layout, seguindo as cores padronizadas do Estado, conforme a metodologia. A FUNEV informa que os códigos de cores estão em conformidade com as orientações da metodologia.

XV – Consideração Finais

XVI - Indicadores de Produção

a) Cirurgias Programadas

Com base nos argumentos apresentados no Item III - Cirurgias Programadas, que descrevem os obstáculos que impedem o alcance total da meta proposta, incluindo a demanda espontânea prioritária e a alta taxa de conversão para internação e/ou cirurgias que resulta em um cenário de leitos concorrentes, além do baixo volume de pacientes que





converteram efetivamente em cirurgias eletivas, encaminhados pelo Complexo Regulador Estadual/CRE, requer-se que a glosa imputada para esse indicador não seja realizada.

XVII - Indicadores de Desempenho

a) Média Permanência 1º e 2º Trimestre

Com base nas argumentações apresentadas nos Itens X e XII, que detalham os obstáculos que obstam a plena realização da meta estabelecida, levando em consideração o perfil de atendimento prioritário do HEANA, onde pacientes demandam uma extensão significativa de hospitalização devido à complexidade dos tratamentos contribuem para a elevação da média de permanência, a FUNEV apresentou nos mesmos Itens X e XII exemplos de pacientes de Longa Permanência atendidos, cuja média mensal se situou em 27 pacientes, com permanências variando entre 15 e 146 dias ao longo do semestre.

Ademais, foram elucidadas as dificuldades enfrentadas pela unidade no que tange à transferência de pacientes aptos para serem regulados via CRE para outras unidades. Todavia, a quantidade de transferências não tem surtido impacto suficiente para influenciar na diminuição da média de permanência. Tal cenário se deve ao fato de que a média de permanência está intrinsecamente vinculada à disponibilidade de leitos em outras unidades hospitalares, bem como à situação clínica e social de cada paciente.

Portanto, a FUNEV evidenciou de maneira substancial que a média de permanência no HEANA é diretamente afetada pela presença de pacientes de longa permanência, o que inviabiliza o cumprimento integral da meta deste indicador. Com base nessas informações, a FUNEV pede que a glosa atribuída a este indicador não seja aplicada.

XVIII – Requerimentos

Diante de todos os dados apresentados, requer-se que a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão acolha as justificativas expostas e,





consequentemente, se abstenha de determinar glosas nos repasses financeiros efetuados em favor da Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, que tem como destino o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HEANA.

Respeitosamente,

João Pedro dos Santos Pereira **Diretor Executivo FUNEV**

Of n° 560.2023 - Defesa HEANA Periodo 03 fever eiro a 02 de agosto de 2023..pdf

Documento número a6073a16-f126-4dbb-be30-f3ac068c4ffb



Assinaturas



Joao Pedro dos Santos Pereira Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela IP: 177.75.63.98

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/116.0.0.0 Safari/537.36 Edg/116.0.1938.69

Data e hora: Setembro 22, 2023, 17:26:42

E-mail: j******@funev.org.br

Telefone: +556299*****0

ZapSign Token: 41fb17c9-***-***-a4fe4988bef0

External ID: 2601

João Pedro dos Santos Pereira Diretor Executivo FUNEV

Assinatura de Joao Pedro dos Santos Pereira



Hash do documento original (SHA256): 776c95ac49f025bd3d9c38f951ef3b0557800c58909e451ffb53ec80b342d359

Verificador de Autenticidade:

https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=a6073a16-f126-4dbb-be30f3ac068c4ffb

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil): https://zapsign.com.br/validacao-documento/



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação a6073a16-f126-4dbb-be30-f3ac068c4ffb, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Referência: Processo nº 202300010053793

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE

GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: Solicitação de manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG

DESPACHO Nº 151/2023/SES/COMACG-20549

- Tratam os autos de avaliação a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão COMACG, no que diz respeito ao contraditório apresentado pela Fundação Universitária Evangélica FUNEV, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços em saúde executados no Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA), via Oficio n. 560/2023-FUNEV (52044011).
- Após reunião de monitoramento realizada em15 de setembro de 2023, conforme ata (51862418) e lista de presença (51864744) anexadas, a COMACG sinalizou para a parceira privada pelo **descumprimento** de metas firmadas no Contrato de Gestão, o que impactará em desconto financeiro ao custeio mensal da instituição.
- Nesse sentido, em sua defesa, a FUNEV apresentou várias justificativas (52044011) das quais, a **título exemplificativo**, se extrai:

No entanto, mesmo que não houvesse o cenário de leitos concorrentes, o HEANA ainda enfrentaria outro desafio, qual seja, o volume de pacientes regulados à unidade, visto que o número de pacientes encaminhados pelo CRE atualmente tem se mostrado insuficiente para o cumprimento da meta de **cirurgias programada**s, conforme apresentado na tabela a seguir:

	CIRURGIAS PROGRAMADAS								
	Pacientes encaminhados pelo CRE Pronto Socorro								
	pelo CRE Pronto Socorro								
Cirurgias									
programadas	20%	80%							

Em relação ao indicador de **média permanência hospitalar,** é importante mencionar que esse é diretamente impactado pelo perfil de atendimento prioritário do HEANA, considerando que pacientes que demandam um tempo maior de hospitalização devido à molexidade Autentica documento em https://ajepodigital.aj.go.leg.br/autenticidade média, o que impacta molexidade de digitalmente.

no número de saídas hospitalares e também na rotatividade de leitos. Na unidade em questão, os Pacientes de Longa Permanência assistidos perfazem uma média mensal de 27 pacientes, que no semestre apresentou uma permanência em torno de 15 a 146 dias. Ressalta-se que apesar dos pacientes elegíveis terem sido inseridos no CRE para transferência, a quantidade de transferências não tem sido suficiente para impactar na redução da média, de modo que a média fica diretamente vinculada a disponibilidade de leito em outra unidade hospitalar e/ou da própria condição clínica e social do paciente.

- Desta forma, ante as justificativas apresentadas pela FUNEV, solicita-se manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, de forma objetiva, detalhada e justificada, no sentido de informar se são ou não procedentes as alegações e se a Comissão deverá acolher ou não tais argumentos, cooperando para que se possa ratificar ou não a sugestão do ajuste financeiro a menor.
- Ante o exposto, à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios SUPECC para conhecimento com solicitação de remessa à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação SUREG, com a urgência que o caso requer, para que a mesma apresente a resposta, por gentileza, em até 05 (cinco) dias, dado o prazo para a conclusão do Relatório COMACG.

ÉRICA SILVA DE ARAUJO PIGNATA Analista de Saúde

TEREZA CRISTINA DUARTE Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

RAFAELA TRONCHA CAMARGO Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão

GOIÂNIA, 28 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO**, **Gerente**, em 28/09/2023, às 22:27, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE**, **Coordenador** (a), em 29/09/2023, às 07:41, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA SILVA DE ARAUJO PIGNATA**, **Analista**, em 29/09/2023, às 07:42, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 52198041 e o código CRC 18C80583.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência:

Processo nº 202300010053793



SEI 52198041



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

Referência: Processo nº 202300010053793

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE

GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: Solicitação de manifestação da Superintendência de Regulação,

Controle e Avaliação - SUREG

DESPACHO Nº 2127/2023/SES/SUPECC-03082

- Tratam os autos de avaliação a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão COMACG, no que diz respeito ao contraditório apresentado pela Fundação Universitária Evangélica FUNEV, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços em saúde executados no Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA), via Oficio n. 560/2023-FUNEV (52044011).
- Após reunião de monitoramento realizada em15 de setembro de 2023, conforme ata (51862418) e lista de presença (51864744) anexadas, a COMACG sinalizou para a parceira privada pelo **descumprimento** de metas firmadas no Contrato de Gestão, o que impactará em desconto financeiro ao custeio mensal da instituição.
- Nesse sentido, em sua defesa, a FUNEV apresentou várias justificativas (52044011) das quais, a <u>título exemplificativo</u>, se extrai:

No entanto, mesmo que não houvesse o cenário de leitos concorrentes, o HEANA ainda enfrentaria outro desafio, qual seja, o volume de pacientes regulados à unidade, visto que o número de pacientes encaminhados pelo CRE atualmente tem se mostrado insuficiente para o cumprimento da meta de **cirurgias programada**s, conforme apresentado na tabela a seguir:

CIRURGIAS PROGRAMADAS								
	Pacientes encaminhados pelo CRE	Pacientes oriundos do Pronto Socorro						
Cirurgias programadas	20%	80%						

considerando que pacientes que demandam um tempo maior de hospitalização devido à complexidade dos atendimentos contribuem para o aumento da média, o que impacta no número de saídas hospitalares e também na rotatividade de leitos. Na unidade em questão, os Pacientes de Longa Permanência assistidos perfazem uma média mensal de 27 pacientes, que no semestre apresentou uma permanência em torno de 15 a 146 dias. Ressalta-se que apesar dos pacientes elegíveis terem sido inseridos no CRE para transferência, a quantidade de transferências não tem sido suficiente para impactar na redução da média, de modo que a média fica diretamente vinculada a disponibilidade de leito em outra unidade hospitalar e/ou da própria condição clínica e social do paciente.

- Desta forma, ante as justificativas apresentadas pela FUNEV, solicita-se manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, de forma objetiva, detalhada e justificada, no sentido de informar se são ou não procedentes as alegações e se a Comissão deverá acolher ou não tais argumentos, cooperando para que se possa ratificar ou não a sugestão do ajuste financeiro a menor.
- Ante o exposto, acata-se o DESPACHO № 151/2023/SES/COMACG (52198041), e encaminha-se os autos à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, com a urgência que o caso requer, para que a mesma apresente a resposta, por gentileza, em até 05 (cinco) dias, dado o prazo para a conclusão do Relatório COMACG.

GOIÂNIA, 29 de setembro de 2023.

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente, em 29/09/2023, às 18:09, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 52272989 e o código CRC 69F1913A.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E **CONVÊNIOS** RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202300010053793





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Referência: Processo nº 202300010053793

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE

GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: Manifestação SUREG.

DESPACHO Nº 303/2023/SES/SUREG-15346

- Tratam os autos de avaliação a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão COMACG, no que diz respeito ao contraditório apresentado pela Fundação Universitária Evangélica FUNEV, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços em saúde executados no Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA), via Oficio n. 560/2023-FUNEV (52044011).
- Os encaminhamentos para atendimento ambulatorial nas unidades estaduais estão diretamente relacionadas com a demanda de pacientes inseridos no Sistema de Regulação e com o perfil de atendimento da unidade, o que inclui faixa etária de atendimento e seguem regionalização da saúde, havendo dentro das macrorregiões de saúde outras unidades com oferta nessas especialidades.
- 3 Em atenção ao Despacho N° 2127/2023/SES/SUPECC (52272989), o qual solicita manifestação da Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas (GERCE), essa gerência informa que:
- De acordo com o Sistema Estadual de Regulação de Cirurgias Eletivas (REGNET) foram realizadas nos últimos 12 messes (Outubro de 2022 a 28 de Setembro de 2023) foram realizados **1.221** procedimentos cirúrgicos eletivos, conforme tabela abaixo.

SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS FILTROS: CIRURGIAS ELETIVAS EXECUTADAS													
Procedimentos	Quantida	Quantidade de Procedimentos Realizados											TOTAL
Realizados	OUT/22										TOTAL		
CIRURGIA GERAL	17	17 27 20 19 20 16 06 01 13 16 15 10 18									180		
ORTOPEDIA	62	85	93	80	63	90	70	74	89	79	95	101	981
UROLOGIA	01	00	05	07	06	09	06	80	05	05	06	02	60
Total 1.22									1.221				
Fonte: Sistema Estadual de Regulação de Cirurgias Eletivas - REGNET, em 02/10/2023													

A Gerência de Regulação de Internações informa que instituiu no mês de abril/2023 alteração no processo de trabalho da mesa reguladora visando implantar a regulação por macrorregião fortalecendo a regionalização evitando sobrecarga das unidades da macrorregião centro-oeste e intensificando a utilização dos serviços hospitalares regionalizados. Informo ainda que a demanda de pacientes que aguardam vaga de internação na rede estadual é variável e, dada a demanda recebida de internação de internação na rede estadual é variável e, dada a demanda recebida de internação de internação ma rede estadual é variável e, dada a demanda recebida de internação de internação macrorregulação macrorregulação de internação na rede estadual é variável e, dada a demanda recebida de internação de internação de internação macrorregulação macrorregulação de internação de internação

unidade referência para avaliação do médico especialista do corpo clínico do HEANA independente de ter o leito da especialidade solicitada disponível ou não, ao que nomeamos dentro dos processos de trabalho da regulação de urgência de "vaga zero e encaminhamento de urgência". Importante ressaltar que a unidade tem um expressivo número de atendimento por cota direta que trata-se de pacientes que dão entrada por demanda espontânea na unidade e que tem seu atendimento convertido em internação o contribui com a superlotação da unidade. Tais internações por cota direta são solicitadas para o sistema de regulação estadual e após avaliação do médico regulador, são autorizadas.

6

7

no / Mês	CENTRO NORTE	TOTAL
2023	16.469	16.465
⊟ Fev	2.197	2.197
A1 - FLUXOS E PACTOS HABITUAIS	763	763
A2 - VAGA ZERO	3	3
F1 - COTA DIRETA	1.431	1.431
□ Mar	2.663	2.663
A1 - FLUXOS E PACTOS HABITUAIS	857	857
A2 - VAGA ZERO	13	18
F1 - COTA DIRETA	1.793	1.793
no / Mês	CENTRO NORTE	TOTAL
⊟ Abr	2.528	2.528
A1 - FLUXOS E PACTOS HABITUAIS	764	764

A THE	ocivino monte	TO ITAL
⊟ Abr	2.528	2.528
A1 - FLUXOS E PACTOS HABITUAIS	764	764
A2 - VAGA ZERO	9	9
F1 - COTA DIRETA	1.755	1.755
⊟ Mai	2.476	2.476
A1 - FLUXOS E PACTOS HABITUAIS	908	908
A2 - VAGA ZERO	14	14
F1 - COTA DIRETA	1.554	1.554

8

Ano / Mês	CENTRO NORTE	TOTAL
⊟ Jun	2.113	2.113
A1 - FLUXOS E PACTOS HABITUAIS	852	852
A2 - VAGA ZERO	10	10
F1 - COTA DIRETA	1.251	1.251
☐ Jul	2.278	2.278
A1 - FLUXOS E PACTOS HABITUAIS	834	834
A2 - VAGA ZERO	12	12
F1 - COTA DIRETA	1.432	1.432
□ Ago	2.214	2.214
A1 - FLUXOS E PACTOS HABITUAIS	778	778
A2 - VAGA ZERO	8	8
F1 - COTA DIRETA	1.428	1.428
Total	16.469	16.469

9 FONTE: BI SERVIR - SISTEMA DE REGULAÇÃO ESTADUAL

- Ressalto que o NIR da referida unidade tem realizado autorizações de vaga como lhe compete fazer conforme sua disponibilidade de leitos e perfil (cirúrgico ou clínico) nomeada no sistema de regulação e processo de trabalho como "fluxos e pactos habituais", porém faz-se necessário ressaltar que a unidade (equipe médica que avalia as solicitações de internações) deverá proceder com aceites das vagas mesmo que os pacientes tenham doença secundária associada à principal evitando assim barreiras e limitações visando garantir o acesso aos pacientes que necessitam dentro e fora de sua macrorregião.
- 11 Considerando o exposto, a Gerência de Regulação de Internações manifesta-se desfavorável ao ajuste financeiro a menor uma vez que tal demanda recebida pela urgência é variável e que pode impactar diretamente na execução de cirurgias eletivas conforme justificado pela unidade.
- 12 A Gerência de Regulação de Exames e Consultas (GEREX) informa que os encaminhamentos para atendimento ambulatorial nas unidades estaduais estão diretamente relacionadas com a demanda de pacientes inseridos no Sistema de

saúde.

- Cumpre-nos informar que os dados referentes aos quantitativos de atendimentos são informados no sistema SERVIR pela unidade executante, quando feita a recepção da ficha do paciente no sistema. Conforme relatório quantitativo e por absenteísmo mensal emitido pelo Sistema Estadual de Regulação de vagas à Rede SERVIR, nos últimos 12 messes (outubro de 2022 a setembro de 2023 o total de vagas ofertadas, pacientes agendados e atendidos na tabela abaixo e detalhado em anexo (53571885).
- 14 Informamos, também, que por meio do sistema SERVIR os agendamentos para exame são realizados por ficha de solicitação (por paciente) e que cada ficha pode conter mais de um exame do mesmo grupo.

HEANA HOSPITAL ESTADUAL DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO													
SUS SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS FILTROS: SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO-SERVIR PERÍODO: OUTUBRO -2022 À SETEMBRO 2023													
ESPECIALIDA PROCEDIME		OUT / 2022	NOV / 2022	DEZ / 2022	JAN / 2023	FEV / 2023	MAR / 2023	ABR / 2023	MAI / 2023	JUN / 2023	JUL / 2023	AGO / 2023	SET / 2023
PROCEDIMENTOS/ EXAMES	VAGAS OFERTADAS	0	0	0	0	0	0	0	0	311	24	72	191
	PACIENTES AGENDADOS	0	0	0	0	0	0	0	0	59	2	13	29
	PACIENTES ATENDIDOS	0	0	0	0	0	0	0	0	45	2	10	23
ESPECIALIDADES/ CONSULTAS	VAGAS OFERTADAS	299	345	297	522	444	493	364	320	379	329	415	504
	PACIENTES AGENDADOS	83	84	125	109	83	81	63	122	116	121	209	209
	PACIENTES ATENDIDOS	4	5	33	79	44	53	40	66	5	14	36	48
FONTE: http://cr	ONTE: http://cre.saude.go.gov.br/v2/web/pt BR/relatorio 09/11/23												

- Tendo em vista os levantamentos acima, e considerando que a porta de entrada de realização de cirurgias eletivas programadas é via consulta ambulatorial, a falta de demanda da macrorregião e o absenteísmo apresentado no quadro acima da Gerência de Regulação de Exames e Consultas justifica o não cumprimento de metas em produção de cirurgias eletivas. Portanto, a Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação considera as alegações apresentadas pela FUNEV como procedentes.
- 16 Retornem-se a Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios para prosseguimento.

Goiânia, 09 de novembro de 2023.

BRUNA DE CASTRO FERNANDES Gerente de Regulação de Exames e Consultas

LORENA NUNES MOTA Gerente de Regulação de Internações

FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA Gerente de Regulação de Cirurgias Eletivas em substituição

AMANDA MELO E SANTOS LIMONGI Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA MELO E SANTOS LIMONGI**, **Superintendente**, em 09/11/2023, às 15:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.





Documento assinado eletronicamente por BRUNA DE CASTRO FERNANDES, Gerente, em 09/11/2023, às 15:16, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA, Gerente em Substituição, em 09/11/2023, às 15:17, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LORENA NUNES MOTA, Gerente, em 09/11/2023, às 15:20, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador

52295648 e o código CRC F73C4B13. A autenticidade do documento pode ser conferida no site

> SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO RUA SC-01 Nº 299, , - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-4906.



Referência: Processo nº 202300010053793



SEI 52295648

HEANA HOSPITAL ESTADUAL DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO



SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS FILTROS: SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO-SERVIR PERÍODO: OUTUBRO -2022 À SETEMBRO 2023

PERÍODO: OUTUBRO -2022 À SETEMBRO 2023									
	OUTUBRO / 20	22							
ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1° CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS					
CIRURGIA GERAL	64	64	14	0					
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	205	205	55	4					
UROLOGIA	30	30	14	0					
TOTAL GERAL	299	299	83	4					
	NOVEMBRO / 20)22							
ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS					
CIRURGIA GERAL	80	80	12	1					
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	245	245	53	4					
UROLOGIA	20	20	19	0					
TOTAL GERAL	345	345	84	5					
	DEZEMBRO / 20)22							
ESPECIALIDADES	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1° CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS					
CIRURGIA GERAL	32	32	25	11					
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	245	245	80	15					
UROLOGIA	20	20	20	7					
TOTAL GERAL	297	297	125	33					
	JANEIRO / 202	23							
ESPECIALIDADES	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1° CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS					
CIRURGIA GERAL	72	72	27	18					
NUTROLOGIA	110	110	0	0					
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	320	320	66	53					
UROLOGIA	20	20	16	8					
TOTAL GERAL	522	522	109	79					
	FEVEREIRO / 20)23							
ESPECIALIDADES	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1° CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS					
CIRURGIA GERAL	64	64	37	22					
NUTROLOGIA	100	100	0	0					
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	260	260	42	18					
UROLOGIA	20	20	4	4					
TOTAL GERAL	444	444	83	44					
	MARÇO / 202	3							
ESPECIALIDADES	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1° CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS					
CIRURGIA GERAL	72	72	21	12					
NUTROLOGIA	115	115	0	0					
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	290	290	52	37					
UROLOGIA	16	16	8	4					
TOTAL GERAL	493	493	81	53					
	ABRIL / 2023								
ESPECIALIDADES	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1° CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS					



	·			<u> </u>
CIRURGIA GERAL	64	64	1	1
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	280	280	45	26
UROLOGIA	20	20	17	13
TOTAL GERAL	364	364	63	40
	MAIO / 2023			
ESPECIALIDADES	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1° CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
CIRURGIA GERAL	80	80	51	21
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	220	220	66	42
UROLOGIA	20	20	5	3
TOTAL GERAL	320	320	122	66
	JUNHO / 2023	3		
PROCEDIMENTOS	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1° CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE/SEM SEDAÇÃO	230	230	44	40
ULTRASSONOGRAFIA	81	81	15	5
TOTAL GERAL	311	311	59	45
ESPECIALIDADES	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
CIRURGIA GERAL	64	64	34	0
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	285	285	69	5
UROLOGIA	30	30	13	0
TOTAL GERAL	379	379	116	5
	JULHO / 2023	3		
PROCEDIMENTOS	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1° CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE/SEM SEDAÇÃO	24	24	1	1
TOTAL GERAL	24	24	2	2
ESPECIALIDADES	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1° CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
CIRURGIA GERAL	24	24	21	0
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	285	285	80	13
UROLOGIA	20	20	20	1
TOTAL GERAL	329	329	121	14
	AGOSTO / 202			
PROCEDIMENTOS	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1° CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE/SEM SEDAÇÃO	45	45	5	5
ULTRASSONOGRAFIA	27	27	8	5
TOTAL GERAL	72	72	13	10
ESPECIALIDADES	VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1° CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
CIRURGIA GERAL	80	80	55	4
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	315	315	136	28
UROLOGIA	20	20	18	4
TOTAL GERAL	415	415	209	36
	SETEMBRO / 20			
PROCEDIMENTOS	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1° CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE/SEM SEDAÇÃO	110	110	26	23
ULTRASSONOGRAFIA	81	81	3	0
TOTAL GERAL	191	191	29	23



ESPECIALIDADES	VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS				
BUCO MAXILO FACIAL HOSPITALAR	80	80	2	1				
CIRURGIA GERAL	64	64	42	10				
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	340	340	162	36				
UROLOGIA	20	20	3	1				
TOTAL GERAL	504	504	209	48				
FONTE: http://cre.saude.go.gov.br/v2/web/pt_BR/relatorio_09/11/23								





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Referência: Processo nº 202300010053793

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE

GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: Solicitação de manifestação da Superintendência de Regulação,

Controle e Avaliação - SUREG

DESPACHO Nº 167/2023/SES/COMACG-20549

Tratam os autos de avaliação a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG, no que diz respeito ao contraditório apresentado pela Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços em saúde executados no Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA), via Oficio n. 560/2023-FUNEV (52044011).

A COMACG solicitou manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG (52198041) com relação ao não alcance das metas das cirurgias eletivas e média de permanência hospitalar.

No Despacho nº 303/2023 (52295648), a SUREG manifestou-se "desfavorável ao ajuste financeiro a menor uma vez que tal demanda recebida pela urgência é variável e que pode impactar diretamente na execução de cirurgias eletivas conforme justificado pela unidade".

Contudo, não houve manifestação com relação à média de permanência hospitalar em que a OS justifica:

> Em relação ao indicador de média permanência hospitalar, é importante mencionar que esse é diretamente impactado pelo perfil de atendimento prioritário do HEANA, considerando que pacientes que demandam um tempo maior de hospitalização devido à complexidade dos atendimentos contribuem para o aumento da média, o que impacta no número de saídas hospitalares e também na rotatividade de leitos. Na unidade em questão, os Pacientes de Longa Permanência assistidos perfazem uma média mensal de 27 pacientes, que no semestre apresentou uma permanência em torno de 15 a 146 dias. Ressalta-se que apesar dos pacientes elegíveis terem sido inseridos no CRE para transferência, a quantidade de transferências não tem sido suficiente para impactar na redução da média, de modo que a média fica diretamente vinculada a disponibilidade de leito em outra unidade hospitalar e/ou da própria condição clínica e social do paciente.

forma objetiva, detalhada e justificada, no sentido de informar se são ou não procedentes as alegações e se a Comissão deverá acolher ou não tais argumentos, cooperando para que se possa ratificar ou não a sugestão do ajuste financeiro a menor. Da mesma forma, solicita-se análise e manifestação da Superintendência de Política e Atenção Integral à Saúde sobre o mesmo quesito.

Ante o exposto, à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC para conhecimento com solicitação de remessa à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, bem como à Superintendência de Política e Atenção Integral à Saúde, com a urgência que o caso reguer, para que as mesmas apresentem a resposta, por gentileza, em até 05 (cinco) dias, dado o prazo para a conclusão do Relatório COMACG.

GOIÂNIA, 17 de novembro de 2023.

ÉRICA SILVA DE ARAUJO PIGNATA Analista de Saúde

> TEREZA CRISTINA DUARTE Coordenadora

RAFAELA TRONCHA CAMARGO Gerente



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente, em 17/11/2023, às 17:42, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a), em 20/11/2023, às 07:15, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ERICA SILVA DE ARAUJO PIGNATA, Analista, em 20/11/2023, às 07:31, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 53602780 e o código CRC CACAEE5C.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202300010053793



SEI 53602780





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

Referência: Processo nº 202300010053793

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE

GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: Solicitação de manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG.

DESPACHO Nº 2545/2023/SES/SUPECC-03082

Tratam os autos de avaliação a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG, no que diz respeito ao contraditório apresentado pela Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços em saúde executados no Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA), via Oficio n. 560/2023-FUNEV (52044011).

A COMACG solicitou manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG (52198041) com relação ao não alcance das metas das cirurgias eletivas e média de permanência hospitalar.

No Despacho nº 303/2023 (52295648), a SUREG manifestou-se "desfavorável ao ajuste financeiro a menor uma vez que tal demanda recebida pela urgência é variável e que pode impactar diretamente na execução de <u>cirurgias</u> eletivas conforme justificado pela unidade".

Contudo, não houve manifestação com relação à média de permanência hospitalar em que a OS justifica:

Em relação ao indicador de **média permanência hospitalar,** é importante mencionar que esse é diretamente impactado pelo perfil de atendimento prioritário do HEANA, considerando que pacientes que demandam um tempo maior de hospitalização devido à complexidade dos atendimentos contribuem para o aumento da média, o que impacta no número de saídas hospitalares e também na rotatividade de leitos. Na unidade em questão, os Pacientes de Longa Permanência assistidos perfazem uma média mensal de 27 pacientes, que no semestre apresentou uma permanência em torno de 15 a 146 dias. Ressalta-se que apesar dos pacientes elegíveis terem sido inseridos no CRE para transferência, a quantidade de transferências não tem sido suficiente para impactar na redução da média, de modo que a média fica diretamente

clínica e social do paciente.

Ante as justificativas apresentadas pela FUNEV, solicita-se manifestação da **Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação,** de forma objetiva, detalhada e justificada, no sentido de informar se são ou não procedentes as alegações e se a Comissão deverá acolher ou não tais argumentos, cooperando para que se possa ratificar ou não a sugestão do ajuste financeiro a menor. Da mesma forma, solicita-se análise e manifestação da **Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde** sobre o mesmo quesito.

Ante o exposto, acata-se o DESPACHO Nº 167/2023/SES/COMACG (53602780), e encaminha-se os autos à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, bem como à Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde, com a urgência que o caso requer, para que as mesmas apresentem a resposta, por gentileza, em até 05 (cinco) dias, dado o prazo para a conclusão do Relatório COMACG.

GOIÂNIA, 21 de novembro de 2023.

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR**, **Superintendente**, em 21/11/2023, às 18:15, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 53969993 e o código CRC 40C47FE1.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202300010053793





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SPAIS/COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS

Referência: Processo nº 202300010053793

Interessado(a): @nome_interessado@
Assunto: Manifestação da SPAIS.

DESPACHO Nº 278/2023/SES/UNIPROP-09930

- Tratam os autos de avaliação a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão COMACG, no que diz respeito ao contraditório apresentado pela Fundação Universitária Evangélica FUNEV, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços em saúde executados no Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA), via Oficio n. 560/2023-FUNEV (SEI nº 52044011).
- Em atenção ao Despacho nº 2545 (SEI nº 53969993) da SUPECC/SES, que solicita a análise e manifestação desta Superintendência "se são ou não procedentes as alegações e se a Comissão deverá acolher ou não os argumentos, cooperando para que se possa ratificar ou não a sugestão do ajuste financeiro a menor", considerando a justificativa apresentada pela Organização gestora do HEANA, como se segue:

Em relação ao indicador de **média permanência hospitalar,** é importante mencionar que esse é diretamente impactado pelo perfil de atendimento prioritário do HEANA, considerando que pacientes que demandam um tempo maior de hospitalização devido à complexidade dos atendimentos contribuem para o e também na rotatividade de leitos. Na unidade em questão, os Pacientes de Longa Permanência assistidos perfazem uma média mensal de 27 pacientes, que no semestre apresentou uma permanência em torno de 15 a 146 dias. Ressalta-se que apesar dos pacientes elegíveis terem sido inseridos no CRE para transferência, a quantidade de transferências não tem sido suficiente para impactar na redução da média, de modo que a média fica diretamente vinculada a disponibilidade de leito em outra unidade hospitalar e/ou da própria condição clínica e social do paciente.

- Pois bem, esta Superintendência, informa que calcula o Tempo Médio de Permanência (TPM) conforme perfil e capacidade instalada da unidade. Considerando a análise do período e fórmula para cálculo do indicador supracitado, verifica-se que foi corretamente estimado conforme o quantitativo de saídas projetados para a unidade.
- Pontua-se, com relação ao tempo médio de permanência, que existem instrumentos no contrato de gestão que visam mitigar aumento da média, a exemplo do Comitê de Gerenciamento dos Pacientes com Risco para Longa Permanência Hospitalar, este deve atuar em parceria com equipe médica e enfermeiros responsáveis, com o intuito de conhecer as metas terapêuticas dos pacientes em longa permanência e identificar suporte necessário para a alta hospitalar.

- A abordagem social é uma das ferramentas utilizadas visando assegurar o processo de desospitalização segura, planejada, sistematizada e com minimização da interferência da doença na vida pessoal, familiar e social do paciente.
- Após a avaliação do contexto do caso e a definição relativa aos encaminhamentos pertinentes, deve-se iniciar o processo de intervenção, com ações de avaliação e abordagem social detalhada e efetiva junto aos familiares, aos responsáveis, à equipe técnica assistencial, afim de subsidiar a desospitalização de forma mais ágil e eficaz.
- Além do exposto, deve-se ainda considerar que a Unidade conta com a linha de Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) oferece atenção domiciliar à pacientes com dificuldades motoras e politraumatizados, grande incapacitado, que necessitam de intervenções multiprofissionais e que estejam em condições de serem assistidos em domicílio, direcionado prioritariamente para pacientes provenientes da área de internação do HEANA ou pacientes que residam em um raio de até 50 km da sede do serviço.
- Desta forma, após conhecimento, análise das justificativas e dos casos clínicos apresentados, considera-se necessário o fortalecimento da equipe do Comitê de Gerenciamento dos Pacientes com Risco para Longa Permanência Hospitalar, visando a comunicação eficiente entre a unidade, regulação, Secretarias Municipais de Saúde e possíveis envolvidos no processo de desospitalização.
- Ressalta-se ainda que para a elaboração do <u>5º Termo Aditivo ao</u> <u>Contrato de Gestão nº 66/2019</u> referente ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo HEANA, foi realizado o dimensionamento da meta do indicador de Tempo Médio de Permanência (TPM), considerando o quantitativo de pacientes dia projetados pelas saídas hospitalares estimadas, conforme capacidade instalada e taxa de ocupação.
- Ante o exposto, a Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde considera desfavorável aos argumentos apresentados.
- Retornem-se a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios para prosseguimento.

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.

MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA Coordenadora Geral de Contratualização das Unidades Próprias

PAULA DOS SANTOS PEREIRA Superintendente de Políticas e Atenção Integral à Saúde

LUCIANO DE MOURA CARVALHO Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RIBEIRO DE SOUZA**, **Coordenador** (a), em 06/12/2023, às 11:48, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.





Documento assinado eletronicamente por **PAULA DOS SANTOS PEREIRA**, **Superintendente**, em 08/12/2023, às 09:42, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO**, **Subsecretário** (a), em 15/12/2023, às 10:36, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 54442571 e o código CRC 5DCEE6EC.

SPAIS/COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS AVENIDA 136 S/N Qd.F44 Lt.22, ED. CÉSAR SEBBA, 8°ANDAR - Bairro SETOR

SUL - GOIANIA - GO - CEP 74093-250 - (62)3201-7899.

Referência:

Processo nº 202300010053793





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES

Referência: Processo nº 202300010053793

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE

GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: Manifestação SUREG.

DESPACHO Nº 25/2024/SES/GERINT-18343

- Tratam os autos de avaliação a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão COMACG, no que diz respeito ao contraditório apresentado pela Fundação Universitária Evangélica FUNEV, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços em saúde executados no Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA), via Oficio n. 560/2023-FUNEV (52044011).
- A Gerência de Regulação de Internações que vem fortalecendo a regionalização evitando sobrecarga das unidades da macrorregião centro-norte e intensificando a utilização dos serviços hospitalares regionalizados. Informo ainda que a demanda de pacientes que aguardam vaga de internação na rede estadual é variável e, dada a demanda recebida de internação de urgência por esta regulação faz-se necessária encaminhar para unidade referência para avaliação do médico especialista do corpo clínico do HEANA independente de ter o leito da especialidade solicitada disponível ou não, ao que nomeamos dentro dos processos de trabalho da regulação de urgência de "vaga zero e encaminhamento de urgência". Importante ressaltar que a unidade tem um expressivo número de atendimento por cota direta que trata-se de pacientes que dão entrada por demanda espontânea e que tem seu atendimento convertido em internação o contribui com a superlotação da unidade. Tais internações por cota direta são solicitadas para o sistema de regulação estadual e após avaliação do médico regulador, são autorizadas.
- Referente ao DESPACHO Nº 167/2023/SES/COMACG-20549 que informa que não houve manifestação da SUREG com relação à média de permanência hospitalar, como segue:

Contudo, não houve manifestação com relação à média de permanência hospitalar em que a OS justifica:

Em relação ao indicador de **média permanência hospitalar,** é importante mencionar que esse é diretamente impactado pelo perfil de atendimento prioritário do HEANA, considerando que pacientes que demandam um tempo maior de hospitalização devido à complexidade dos atendimentos contribuem para o aumento da média, o que impacta no número de saídas hospitalares e também na rotatividade de leitos. Na unidade em para o aumento de leitos de

de 27 pacientes, que no semestre apresentou uma permanência em torno de 15 a 146 dias. Ressalta-se que apesar dos pacientes elegíveis terem sido inseridos no CRE para transferência, a quantidade de transferências não tem sido suficiente para impactar na redução da média, de modo que a média fica diretamente vinculada a disponibilidade de leito em outra unidade hospitalar e/ou da própria condição clínica e social do paciente.

- A Gerência de Regulação de Internações informa que o monitoramento dos pacientes internados nas unidades estaduais não são realizados pela regulação pois trata-se de governança clínica e assistencial da unidade envolvendo a regulação da atenção (SPAIS). Referente ao fluxo do SAD, as solicitações são realizadas por meio do sistema de regulação estadual, no entanto, a liberação é realizada conforme o protocolo previamente instituído pela equipe SAD/SPAIS ofertando atenção domiciliar à pacientes com dificuldades motoras e politraumatizados, grande incapacitado, que necessitam de intervenções multiprofissionais e que estejam em condições de serem assistidos em domicílio, direcionado prioritariamente para pacientes provenientes da área de internação do HEANA ou pacientes que residam em um raio de até 50 km da sede do serviço.
- Considerando o apontamento da UNIPROP por meio do DESPACHO Nº 278/2023/SES/UNIPROP-09930 que considera necessário fortalecimento a comunicação eficiente entre a unidade, regulação, Secretarias Municipais de Saúde e possíveis envolvidos no processo de desospitalização, como segue:

Desta forma, após conhecimento, análise das justificativas e dos casos clínicos apresentados, considera-se necessário o fortalecimento da equipe do Comitê de Gerenciamento dos Pacientes com Risco para Longa Permanência Hospitalar, visando a comunicação eficiente entre a unidade, regulação, Secretarias Municipais de Saúde e possíveis envolvidos no processo de desospitalização.

- Esta Gerência informa que o processo de atuação da regulação para desospitalização de pacientes de longa permanência envolve exclusivamente pacientes que estejam internados fora do perfil da unidade e/ou solicitações de transferência externas por motivo de superlotação, no entanto o processo de transferência destes pacientes torna-se complexo devido a alta demanda de internações de urgência que diariamente a mesa reguladora recebe (média de 750 solicitações/dia) dificultando as liberações para todas as unidades estaduais.
- Desta forma, sugere-se que seja fortalecido na unidade hospitalar o plano terapêutico singular monitorando a jornada do paciente com foco nas checagens de pendências internas (exames, especialidades, programações cirúrgicas) e externas (SAD, problemas sociais, alta hospitalar efetiva com garantia do transporte externo e contrarreferência visando continuidade do tratamento na unidade de origem, quando couber).
- Ante o exposto, a Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação considera desfavorável aos argumentos apresentados.
- 9 Retornem-se a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios para prosseguimento.

Goiânia, 17 de janeiro de 2024.

LORENA NUNES MOTA Gerente de Regulação de Internações

JUNELLE PAGANINI LOPES Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação, em substituição





Documento assinado eletronicamente por JUNELLE PAGANINI LOPES, Superintendente em Substituição, em 17/01/2024, às 14:09, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LORENA NUNES MOTA, Gerente, em 17/01/2024, às 14:15, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 55765856 e o código CRC 24ED2526.

GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES RUA SC-01 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .



Referência:

Processo nº 202300010053793





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Referência: Processo nº 202300010053793

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE

GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: RELATÓRIO COMACG № 53/2023 - COMACG/GMAE-

CG/SUPECC/SES/GO.

DESPACHO Nº 72/2024/SES/COMACG-20549

Trata-se do encaminhamento do Relatório COMACG nº 53/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v.51772902), referente ao período de 03 de fevereiro a 02 de agosto de 2023, do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 066/2019/SES/GO, firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Fundação Universitária Evangélica/FUNEV responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HEANA**, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Tendo em vista, a Página los_Tranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie <u>IMEDIATAMENTE</u> a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

Diante o exposto, encaminhamos para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC para conhecimento e envio à OSS supracitada, assim como para que cientifique a Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, Gerência das Regionais de Saúde - GERAS e, concomitante, ao Gestor da Pasta para conhecimento e providências que julgar pertinentes, bem como para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3°, do art. 10, da Lei n°.15.503, de 28 de dezembro de 2005, e § 5°, do art. 21, da Lei n°. 21.740, de 29 de dezembro de 2022.

Goiânia, 05 de março de 2024.



RAFAELA TRONCHA Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO**, **Gerente**, em 05/03/2024, às 12:44, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE**, **Coordenador** (a), em 05/03/2024, às 12:59, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 57477006 e o código CRC 35A54553.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202300010053793 SEL 57477006



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Referência: Processo nº 202300010053793

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE

GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: RELATÓRIO COMACG № 53/2023 - COMACG/GMAE-

CG/SUPECC/SES/GO.

DESPACHO Nº 73/2024/SES/COMACG-20549

Trata-se do encaminhamento do Relatório COMACG nº 53/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v.51772902), referente ao período de 03 de fevereiro a 02 de agosto de 2023, do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 066/2019/SES/GO, firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Fundação Universitária Evangélica/FUNEV responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HEANA**, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v. 51862418), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v.51864744) para avaliação do cumprimento das metas do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 066/2019/SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor total **R\$ 588.015,25 (quinhentos e oitenta e oito mil quinze reais e vinte e cinco centavos)**, pelo não cumprimento das metas, conforme Anexo Técnico V, que tem a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de repasse:

ANEXO TÉCNICO V - SISTEMA DE REPASSE

2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta

2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%)

Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e gerarão variação proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.

Diante o exposto, encaminhamos à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios para envio do Relatório da COMACO / 2023 para Autenticardor se de Gestão e Convênios para envio do Relatório da Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor se de Gestão do Comaco / 2023 para Autenticardor do Comaco / 2023 para Autenticard

ato contínuo, que o mesmo seja remetido para a Superintendência de Gestão Integrada - SGI para efetivação do ajuste financeiro.

Goiânia, 05 de março de 2024.

Tereza Cristina Duarte Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

RAFAELA TRONCHA CAMARGO Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO**, **Gerente**, em 05/03/2024, às 12:44, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE**, **Coordenador** (a), em 05/03/2024, às 13:01, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 57478717 e o código CRC 07D3B94D.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202300010053793







ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

Referência: Processo nº 202300010053793

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Assunto: Relatório nº 53/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO -

FUNEV/HEANA.

DESPACHO Nº 872/2024/SES/SUPECC-03082

Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 53/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v. 51772902), referente ao período de 03 de fevereiro a 02 de agosto de 2023, do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 066/2019/SES/GO, firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Fundação Universitária Evangélica/FUNEV responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HEANA**, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nesse contexto, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 72/2024 (v. 57477006), solicitou que:

...

Diante o exposto, encaminhamos para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC para conhecimento e envio à OSS supracitada, assim como para que cientifique a Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, Gerência das Regionais de Saúde - GERAS e, concomitante, ao Gestor da Pasta para conhecimento e providências que julgar pertinentes, bem como para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3°, do art. 10, da Lei n°.15.503, de 28 de dezembro de 2005, e § 5°, do art. 21, da Lei n°. 21.740, de 29 de dezembro de 2022.

Ante o exposto, informa-se conhecimento e ressalta-se que a Organização Social será notificada via Ofício n° 14507/2024 - SES (v. 57653241).

Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde - GAB/SES-GO, via Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde - SUBVAIS para conhecimento pos termos supracitados

GOIÂNIA, 08 de março de 2024.

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

Ciente. Ratifico e defiro prosseguimento.

LUCIANO DE MOURA CARVALHO Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR**, **Superintendente**, em 08/03/2024, às 17:50, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



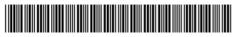
Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO**, **Subsecretário** (a), em 13/03/2024, às 07:52, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 57648380 e o código CRC F269B6EC.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202300010053793

CELET (40200





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

Referência: Processo nº 202300010053793

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Assunto: Relatório nº 53/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO -

FUNEV/HEANA.

DESPACHO Nº 873/2024/SES/SUPECC-03082

Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 53/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v. 51772902), referente ao período de 03 de fevereiro a 02 de agosto de 2023, do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 066/2019/SES/GO, firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Fundação Universitária Evangélica/FUNEV responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HEANA**, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nesse contexto, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 72/2024 (v. 57477006), solicitou que:

•••

Diante o exposto, encaminhamos para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC para conhecimento e envio à OSS supracitada, assim como para que cientifique a Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, Gerência das Regionais de Saúde - GERAS e, concomitante, ao Gestor da Pasta para conhecimento e providências que julgar pertinentes, bem como para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3°, do art. 10, da Lei n°.15.503, de 28 de dezembro de 2005, e § 5°, do art. 21, da Lei n°. 21.740, de 29 de dezembro de 2022.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG/SES-GO e à Gerência das Regionais de Saúde - GERES/GADJ nos termos supracitados.



GOIÂNIA, 08 de março de 2024.

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

Ciente. Ratifico e defiro prosseguimento.

LUCIANO DE MOURA CARVALHO Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente, em 08/03/2024, às 17:50, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO DE MOURA CARVALHO, **Subsecretário** (a), em 13/03/2024, às 07:52, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 57651634 e o código CRC 506DF1AF.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E **CONVÊNIOS** RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.

Referência: Processo nº 202300010053793





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

Referência: Processo nº 202300010053793

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Assunto: Relatório nº 53/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO -

FUNEV/HEANA.

DESPACHO Nº 874/2024/SES/SUPECC-03082

Trata-se do **Relatório** nº 53/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v. 51772902), referente ao período de 03 de fevereiro a 02 de agosto de 2023, do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 066/2019/SES/GO, firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Fundação Universitária Evangélica/FUNEV responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HEANA**, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nesse contexto, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 73/2024 (v. 57478717), solicitou que:

Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v. 51862418), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v.51864744) para avaliação do cumprimento das metas do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 066/2019/SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor total **R\$ 588.015,25 (quinhentos e oitenta e oito mil quinze reais e vinte e cinco centavos)**, pelo não cumprimento das metas, conforme Anexo Técnico V , que tem a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de repasse:

ANEXO TÉCNICO V - SISTEMA DE REPASSE

2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta

2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%)

Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e gerarão variação proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.

remetido para a Superintendência de Gestão Integrada - SGI para efetivação do ajuste financeiro.

Ante o exposto, informa-se ciência e encaminhem-se os autos à Superintendência de Gestão Integrada - SGI para efetivação do ajuste financeiro nos termos supracitados.

GOIÂNIA, 08 de março de 2024.

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR**, **Superintendente**, em 08/03/2024, às 17:50, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador

57652520 e o código CRC 3906F338.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202300010053793







ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 14507/2024/SES

GOIÂNIA, 08 de março de 2024.

Ao Senhor João Pedro dos Santos Pereira Diretor Executivo Fundação Universitária Evangélica - FUNEV Av. Brasil, nº 3.700, Cidade Universitária 75083-440 Anápolis/GO

funev@funev.org.br joao.pedro@funev.org.br amanda.ribeiro@funev.org.br

Assunto: Relatório nº 53/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - FUNEV/HEANA.

Senhor Diretor,

Trata-se do encaminhamento do **Relatório** nº 53/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v. 51772902), referente ao período de 03 de fevereiro a 02 de agosto de 2023, do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 066/2019/SES/GO, firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Fundação Universitária Evangélica/FUNEV responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HEANA**, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Ademais, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº72/2024 (v. 57477006), solicitou que:

...

Tendo em vista, a Página los_Tranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie <u>IMEDIATAMENTE</u> a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.



Ante o exposto, notifica-se a Fundação Universitária Evangélica - FUNEV para conhecimento e providências nos termos e prazos supracitados.

Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº 202300010053793.

Favor confirmar o recebimento deste no e-mail: protocolo.saude@goias.gov.br

Atenciosamente,

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR**, **Superintendente**, em 08/03/2024, às 17:48, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 57653241 e o código CRC 48214A35.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202300010053793



E-mail - 57716808

Data de Envio:

11/03/2024 14:23:27

De:

SES/SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS <super.saude@goias.gov.br>

Para:

funev@funev.org.br joao.pedro@funev.org.br amanda.ribeiro@funev.org.br

Assunto:

OFÍCIO № 14507/2024/SES - Documento com Prazo

Mensagem:

OFÍCIO Nº 14507/2024/SES

GOIÂNIA, 08 de março de 2024.

Ao Senhor João Pedro dos Santos Pereira Diretor Executivo Fundação Universitária Evangélica - FUNEV Av. Brasil, nº 3.700, Cidade Universitária 75083-440 Anápolis/GO

funev@funev.org.br joao.pedro@funev.org.br amanda.ribeiro@funev.org.br

Assunto: Relatório nº 53/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - FUNEV/HEANA.

Senhor Diretor,

​Trata-se do encaminhamento do Relatório nº 53/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v. 51772902), referente ao período de 03 de fevereiro a 02 de agosto de 2023, do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 066/2019/SES/GO, firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Fundação Universitária Evangélica/FUNEV responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HEANA, elaborado pela COMACG Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Ademais, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº72/2024 (v. 57477006), solicitou que:

. . .

Tendo em vista, a Página los_Tranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie IMEDIATAMENTE a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

. . .



Ante o exposto, notifica-se a Fundação Universitária Evangélica - FUNEV para conhecimento e providências nos termos e prazos supracitados.

Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº 202300010053793.

Favor confirmar o recebimento deste no e-mail: protocolo.saude@goias.gov.br

Atenciosamente,

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR

Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

Anexos:

Oficio_57653241.html Relatorio_COMACG_51772902.html





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

Referência: Processo nº 202300010053793

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE

GESTÃO E CONVÊNIOS

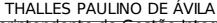
Assunto: Relatório nº 53/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO -

FUNEV/HEANA.

DESPACHO Nº 2585/2024/SES/SGI-03079

- do **Relatório** 1 Trata-se nº 53/2023 COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v.51772902), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente ao período de 03 de fevereiro a 02 de agosto de 2023, do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 066/2019/SES/GO, firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Fundação Universitária Evangélica/FUNEV responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HEANA.
- Aportaram os autos nesta Superintendência de Gestão Integrada, via nº 874/2024/SES/SUPECC (v.57652520), por meio Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios encaminha manifestação da sua Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, e nos remete o feito para efetivação de ajuste financeiro, mediante Despacho nº 73/2024/SES/COMACG (v.57478717), abaixo parcialmente transcrito:
 - [...] Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v. 51862418), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v.51864744) para avaliação do cumprimento das metas do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 066/2019/SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor total R\$ 588.015,25 (quinhentos e oitenta e oito mil quinze reais e vinte e cinco centavos), pelo não cumprimento das metas, conforme Anexo Técnico V , que tem a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de repasse: [...]
- Diante disso, encaminhem-se os autos à Gerência Financeira GEFIN para conhecimento e providências ao ajuste financeiro ora requisitado.

Goiânia, 11 de março de 2024.







Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA**, **Superintendente**, em 11/03/2024, às 15:49, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 57718533 e o código CRC 7BA65ECD.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3721.



Referência:

Processo nº 202300010053793





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO

Referência: Processo nº 202300010053793

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO / AJUSTE FINANCEIRO

DESPACHO Nº 687/2024/SES/DIPPAG-06381

Trata-se do **Relatório nº 53/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.51772902), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente ao período de 03 de fevereiro a 02 de agosto de 2023, do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 066/2019/SES/GO, firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Fundação Universitária Evangélica/FUNEV responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HEANA.**

Os autos nos foram encaminhados via DESPACHO Nο 2585/2024/SES/SGI-03079 (57718533),para atender o Despacho nº 874/2024/SES/SUPECC (v.57652520), por meio do qual a Superintendência Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios encaminha manifestação da sua Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, e nos remete aiuste financeiro, feito efetivação de mediante Despacho para 73/2024/SES/COMACG (v.57478717), abaixo parcialmente transcrito:

[...] Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v. 51862418), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v.51864744) para avaliação do cumprimento das metas do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 066/2019/SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor total **R\$ 588.015,25 (quinhentos e oitenta e oito mil quinze reais e vinte e cinco centavos)**, pelo não cumprimento das metas, conforme Anexo Técnico V , que tem a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de repasse: [...]

Em atendimento ao pleito, informamos que conforme solicitado no Despacho nº 73/2024/SES/COMACG (v.57478717), foi aplicado o ajuste financeiro a menor no valor de R\$ 588.015,25 (quinhentos e oitenta e oito mil quinze reais e vinte e cinco centavos) junto a parcela de Abril/2024.

Diante do exposto, encaminhamos a Superintendência de Gestão Integrada - SGI para conhecimento, Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPEC para ciência quanto a aplicação .





Documento assinado eletronicamente por **LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA**, **Gerente**, em 14/03/2024, às 13:27, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA REGINA DA FONSECA**, **Assistente**, em 14/03/2024, às 15:28, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 57768550 e o código CRC 726E0877.

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA -GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010053793



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

LISTA DE POSTAGEM

Nº da Lista: 909730424 Remetente: Secretaria de Estado da Saude Telefone: 6232013817

Contrato: 9912337513 Cliente: SECRETARIA DA SAUDE

Cód Adm: 13442481 Endoroco: Puz SC 1, 200 - Parque Santa Cruz

 Cód Adm.:
 13442481
 Endereço:
 Rua SC 1, 299 - Parque Santa Cruz

 Cartão:
 0068059558
 Goiânia/GO - CEP: 74860270

Cod Adm.:	0068059558		e reço nia/G				i, 299 - Parque 60270	Sania Cruz	<u> </u>
Nº do Objete							V. Declarado	N. Fiscal	Servico
YJ819945239			S N		N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário:	FABIO BARBOSA DI 5098/2024 - Gerência	E OLIVEIRA	١.					U	SUBST - CARTA INC AR COURT OF CHAIR ETTE
	EDUARDO PEREIRA	A RIBEIRO -		SIDE		N PGS	R\$ 0,00 E	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Obs.: Ofício 1 YJ819945256	5092/2024 - Superint BR 75920000			estruti N		N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Obs.: Ofício 1	HOSPITAL EST. UR 5092/2024 - Superint	endência de	Infra	estrut	ura			2	00004 CARTA DO AR CONV. CA CUAN ETTO
	BR 73802460 NIVALDO RIBEIRO E 1802/2024 - Gabinete	BARBOSA		l N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
	BR 74335220 SHEILA CRISTINA 0 532/2024 - Gabinete	GUILHERME			N QUEF	N RQUE	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
	BR 70058900 PATRICIA FREIRE - 1032/2024 - Gabinete	CGCAN		N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
YJ819945295 Destinatário:	BR 74823460 JIRO IDEHARA	20 \$	S N		N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
-	ão 15/2024 - Comissã				-				00004 04 DTA DO 4D 004 1/ 0/ 0/ 0/ 0/
	BR 74343090 KENIA ROSA DE AL 429/2024 - Gabinete	MEIDA ROI	DRIG	JES	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
	BR 76400000 JOSIMAR NOGUEIR 5074/2024 - Gerência	A ALVES		N	N de A	N plic (R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
YJ819945327	BR 75901140	20 5	S N		N N		R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
	DIOGENES ALVES I 2679/2024 - Superint			ologia	a, Ino	vação	o e Saúde Digital		
YJ819945335 Destinatário:		20 S RA MARQUE	S N ES	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
YJ819945344 Destinatário:	BR 74425382 MEIRE MARTINS BA	20 S ARBOSA RE	S N EIS		N N		R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
YJ819945358 Destinatário:	DAIANE DE FATIMA	20 S HONORIO	S N BEZE	ERRA			R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
	4969/2024 - Gerência							0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
	BR 75350000 NEOMAR CAMELO 4948/2024 - Gerência		S N		N de A		R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV 04 CHAN ETIQ
YJ819945375	BR 76310000		S N		N		R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
	KENIA NAIVA DIAS 4943/2024 - Gerência	a de Acomp	e Co	ntrole	de A	plic.	de Recursos		
YJ819945389 Destinatário:		20 S DE LIMA	3 N	N	N		R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
YJ819945392 Destinatário:		20 S AVARES	S N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
YJ819945401 Destinatário:	BR 74843330 LUDENIR BATISTA I	20 S DE ANDRAI	S N DE	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
YJ819945415	3511/2024 - Gabinete BR 70723040 LUCILENE MARIA F	20 5	S N		N OZ	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Obs.: Ofício 1 YJ819945429	3496/2024 - Gabinete BR 73970000	e do Secretá 20			N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
	IVONETE LEITE DA 3501/2024 - Gabinete BR 73808228	e do Secretá	irio S N	l N	N	N	R\$ 0.00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: Obs.: Ofício 1	MANOEL DE MEDEI 3489/2024 - Gabinete	ROS PERE e do Secretá	IRA irio				, ,		
	BR 75390334 WENDEL BORGES I 3477/2024 - Gabinete	DO CARMO		l N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ



Nº do Objeto	CEP	Peso	AR	MΡ	VD	ΕV	EL	V. Declarado	N. Fiscal	Serviço
YJ819945450BR	75391759	20		N	N	N	Ν	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: TAWA										
0bs.: Ofício 14505/2 /J819945463BR	2024 - Gabinet 75355000	te do Secre 20			N.I	N	N	D¢ 0 00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Po 199454636R Destinatário: VIVIAI			_	N PERI	N =ira		IN	R\$ 0,00	U	60091 - CARTA RG AR CONV 04 CHAN ETIQ
Obs.: Ofício 14919/2			-				olic.	de Recursos		
/J819945477BR	75827000	20	S	Ν	Ν	Ν	Ν	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: SAND										
Obs.: Ofício 14660/2								D# 0.00	•	00004
/J819945485BR Destinatário: JADEI	75860000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Obs.: Ofício 14923/2			nn e	Cont	role	de A	olic	de Recursos		
/J819945494BR	75265000	20	-	N		N		R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: MARIA	A ANGELICA	UMBELING) BE	NTO						
Obs.: Ofício 14889/2			•							
YJ819945503BR	75645000	20		N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: FERN Dbs.: Ofício 14905/2				Conf	role	de A	olic	de Recursos		
/J819945517BR	75083440	20	S				N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: JOAO									· ·	
Obs.: Ofício 14507/2	2024 - Sup. de	Monit. dos	s Cor	ntrato	s de	Ges	tão e	Convênios		
/J819945525BR	75555000	20	S	Ν	Ν	Ν	Ν	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: JAINE				Cant	rala	مام ۸۰	مانم	da Daguraga		
)bs.: Ofício 14865/2 /J819945534BR	75388596	a de Acon 20	ip. e	Coni N			N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: MICH/						14		Τ(ψ 0,00	U	OUDT - DAILTA NO AIL GOIN OF GHAN ETIQ
Obs.: Ofício 13902/2				ação	de C	onta	s			
/J819945548BR	73825000	20	S	Ν	Ν	Ν	Ν	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ELIEL										
Obs.: Ofício 14797/2			-	Cont		de A			0	20004 CARTA DO AR CONVIGA CHANIETIO
YJ819945551BR Destinatário: DONA	01332000	20 211 O - IME		IN	IN	IN	IN	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Obs.: Ofício 14010/2				a e A	Argui	tetura	а			
YJ819945565BR	75390334	20		Ν	•		Ν	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: HOSP								- HETRIN		
Obs.: Ofício 14010/2								54.000	•	
YJ819945579BR	01332000	20		N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: DONA Obs.: Ofício 13842/2				a e A	Araui	tetura	a			
/J819945582BR	75390334	20		N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: HOSP	ITAL ESTADU									
Obs.: Ofício 13842/2										
YJ819945596BR				N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: DONA Obs.: Ofício 13804/2				26/	\raui	tetur				
YJ819945605BR	75390334	20			•	N		R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: HOSP			_						v	
Obs.: Ofício 13804/2										
YJ819945619BR	73900000	20	S	N	N	Ν	Ν	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: CLAU			n -	C	role	do A	مانہ	do Posuros		
0bs.: Ofício 14817/2 YJ819945622BR	024 - Gerenci 01332000	ia de Acom 20	•	Cont		de A		R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
r jo 199450226R Destinatário: DONA				IN	IN	IN	IN	ινφ 0,00	U	00031 - CAINTAING AIN COINV 04 CHAIN ETIQ
Obs.: Ofício 13498/2				a e A	Arqui	tetura	a			
YJ819945636BR	75390334	20		N		N		R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatório: LICED	ITAL ESTADU	JAL URGE	NCIA	AS D	E TF			- HETRIN		
Obs.: Ofício 13498/2										

Quantidade de Objetos: 41 Data de fechamento: 12/03/2024 Carimbo e Assinatura / Matrícula dos Correios

APRESENTAR ESTA LISTA EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Estou ciente do disposto na cláusula terceira do contrato de prestação de Serviços.

ASSINATURA DO REMETENTE

E-mail - 57871386

Data de Envio:

14/03/2024 10:05:50

De:

SES/GERÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA <gae.spais.saude@goias.gov.br>

Para:

camilabrumto@gmail.com
ana.guimaraes@goias.gov.br
gerast.nefro@gmail.com
naralencar@gmail.com
alba.borges@goias.gov.br
flavia.rodrigues@goias.gov.br
marlucia.abreu@goias.gov.br
suely.rosa@goias.gov.br
livia.conceicao@goias.gov.br
danis.teixeira@hotmail.com
kellyngton.magalhaes@goias.gov.br
loany.carvalho@goias.gov.br
kleber.monteiro@goias.gov.br

Assunto:

Para ciência: Relatório nº 53/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - FUNEV/HEANA.

Mensagem:

Bom dia, segue anexo DESPACHO Nº 873/2024/SES/SUPECC-03082 o qual encaminha elatório nº 53/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v. 51772902), referente ao período de 03 de fevereiro a 02 de agosto de 2023, do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 066/2019/SES/GO, firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Fundação Universitária Evangélica/FUNEV responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HEANA, elaborado pela COMACG Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Atenciosamente,

--

Alba de oliveira Borges Coordenação de Monitoramento e Controle de Processos Gerência de Atenção Especializada - GAE Secretaria de Estado da Saúde - SES-GO Avenida 136, Qd. F - 44, Lt. 22/24, Edifício César Sebba, 6º andar, Setor Sul CEP 74093-250, Goiânia/GO

Anexos:

Despacho_57651634.html Relatorio_COMACG_51772902.html





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO

Referência: Processo nº 202300010053793

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE

GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: Relatório nº 53/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO -

FUNEV/HEANA.

DESPACHO Nº 431/2024/SES/GADJ-03080

- Versam os autos, no momento, acerca do **Relatório COMACG nº 53/2023 COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v. 51772902**), referente ao período de 03 de fevereiro a 02 de agosto de 2023, correspondente ao 4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 66/2019/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás SES/GO e a Organização Social de Saúde OSS, Fundação Universitária Evangélica / FUNEV, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HEANA, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.
- Os autos foram remetidos à Secretaria Adjunta, através do **Despacho nº 873/2024/SES/SUPECC (v. 57651634)**, via do qual a Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde ratifica as informações prestadas pela COMACG no mencionado relatório e sugere o envio para a Gerência das Regionais de Saúde.
- Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Gerência das Regionais de Saúde** para análise e manifestação.

GOIANIA, 14 de março de 2024.

SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO Secretário-Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, **Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 19/03/2024, às 17:15, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 57898231 e o código CRC 034A0350.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO RUA SC 1 Nº 299, , - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3828.



Referência:

Processo nº 202300010053793





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

Referência: Processo nº 202300010053793

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE

GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: Relatório n° 53/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO -

FUNEV/HEANA.

DESPACHO Nº 2830/2024/SES/SGI-03079

- 1 Trata-se do **Relatório** nº 53/2023 COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v.51772902), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente ao período de 03 de fevereiro a 02 de agosto de 2023, do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 066/2019/SES/GO, firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás SES/GO e a Organização Social de Saúde OSS Fundação Universitária Evangélica/FUNEV responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HEANA.**
- A Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, via Despacho nº 874/2024/SES/SUPECC (v.57652520), nos encaminhou manifestação da sua Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, para efetivação de ajuste financeiro.
- Diante disso, através do Despacho n° 687/2024/SES/DIPPAG (v.57768550), a Gerência Financeira informa que foi aplicado o ajuste financeiro a menor no valor de R\$ 588.015,25 (quinhentos e oitenta e oito mil quinze reais e vinte e cinco centavos) junto a parcela de abril/2024 ao Contrato de Gestão n° 066/2019/SES/GO, tal como requisitado.
- Pelo exposto, encaminhem-se os autos à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, via **Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde SUBVAIS** para ciência do feito e providências que deliberar pertinentes.

Goiânia, 14 de marco de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA Superintendente de Gestão Integrada



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 57904807 e o código CRC E185039B.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3721.



Referencia:

Processo nº 202300010053793





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERÊNCIA DAS REGIONAIS DE SAÚDE

Referência: Processo nº 202300010053793

Interessado(a): @nome interessado@

Assunto: Relatório nº 53/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO -

FUNEV/HEANA.

DESPACHO № 624/2024/SES/GERES-21274

1 Trata-se do **Relatório** nº 53/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v.51772902), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente ao período de 03 de fevereiro a 02 de agosto de 2023, do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 066/2019/SES/GO, firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Fundação Universitária Evangélica/FUNEV responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HEANA.**

- O presente processo veio a esta Gerência por meio do despacho DESPACHO Nº 431/2024/SES/GADI-03080 (57898231) para análise e manifestação.
- Considerando não haver providências a serem tomadas por esta Gerência, declaramos ciência e concluímos os autos na unidade.

Goiânia, 20 de março de 2024.

Simone Camilo Aquino Botelho Gerente das Regionais de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CAMILO AQUINO BOTELHO**, **Gerente**, em 20/03/2024, às 11:24, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador

58085527 e o código CRC 52726DED.



Telefone: 62 3201-3740 E-mail:gerenciaregionais.saude@goias.gov.br.



Referência: Processo nº 202300010053793



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 32003100390030003600350037003A005000

Assinado eletronicamente por MARIO JUNIO LOPES PALMIERE em 20/03/2024 15:51 Checksum: 4BA0F806295CD6B6153537B7F15C67F912F0451BC81AA412F3750BD5F4AE06D9

